

# A medida, a data e o dispositivo

## Forma legal nos instrumentos autenticados (C4)

*Decisões judiciais recentes • The Valuation Engineer*

William Bert Craytor • Vol. 1, Edição 2 • Outono de 2026

DOI: 10.67330/1s3v9n44

**Aviso aos leitores.** Estes resumos são as descrições da própria Revista sobre decisões judiciais e instrumentos jurídicos, escritas para profissionais de avaliação. Não constituem consultoria jurídica. Quando a compreensão de uma decisão ou de um dispositivo for decisiva para uma questão, o leitor deve consultar o texto oficial e obter a orientação de um advogado habilitado no ordenamento em causa. Muitas das fontes não foram escritas em inglês e foram lidas em tradução automática, que pode conter erros; cada item dessa natureza está assinalado, e sua fonte no idioma original está vinculada para que possa ser verificada.

### O que esta seção é — e o que ela não é —

Esta parte trata da aquisição compulsória — desapropriação, a apropriação de imóveis privados pelo Estado, que na prática dos Estados Unidos é denominada “*eminent domain*” (ou “condenação”) — e, dentro desse assunto, da forma dos textos legislativos que estabelecem a indenização a ela correspondente. Esta edição substitui a síntese comparativa anteriormente encadernada na posição C4 (a designação do departamento para o espaço destinado à síntese, encadernada antes da primeira edição regional, C5). A substituição é propositalmente mais restrita: trata-se de uma análise abstrata da *forma* das normas legais verificadas, e de nada mais.

Cada afirmação abaixo refere-se ao *texto* de um instrumento — sendo que um instrumento é um documento jurídico formal com validade, uma lei, um decreto, um regulamento ou um tratado, e não um instrumento financeiro — conforme consultado em uma data especificada; a verificação do departamento foi concluída as fontes aqui citadas foram finalizadas em 31 de agosto de 2026 para o corpus original e em 2 de setembro de 2026 para as linhas adicionadas nesta revisão — as onze jurisdições da União Europeia da adições da UE foram aprovadas, assim como as nove outras jurisdições (Geórgia, Armênia, Azerbaijão, Equador, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Guiana e Tailândia) das adições aprovadas na mesma data — e em 19 de setembro de 2026 para a linha de desconsideração francesa da Tabela C, data em que as demais linhas francesas e as linhas alemãs e tchecas também foram revisadas nos portais oficiais agora citados; o status de cada fonte está registrado linha por linha na coluna de marcador de cada tabela e na base de dados complementar. Nada aqui afirma como qualquer regra opera em litígios ou na prática administrativa, qual linha de jurisprudência está estabelecida, ou que quaisquer dois sistemas concordem em alguma coisa. As classificações e as notas linha por linha impressas nas tabelas são imposições próprias do departamento sobre os textos: um rótulo de classe compartilhado registra uma semelhança formal que o departamento optou por nomear, não um acordo entre os sistemas. Os quantificadores abrangem apenas o corpus enumerado — sempre “dos textos *N* verificados”, nunca “a maioria das jurisdições”. Nenhuma explicação causal ou genealógica de qualquer padrão é oferecida, e nenhuma deve ser inferida a partir da adjacência em uma tabela. Uma linha na Tabela B (Türkiye) registra uma regra enunciada em uma decisão judicial citada, e não em um instrumento promulgado; seu marcador registra essa posição.

**Escopo do objetivo.** O corpus abrange a desapropriação pelo Estado. Um bloco da Tabela A registra um instrumento de indenização por danos de guerra (Ucrânia); ele atende a um objetivo legal diferente e é destacado sob seu próprio título. O ramo da compra legal por particulares — o direito legal de uma pessoa física de obrigar a uma venda — é mencionado na entrada 012 da seção “Fundamentos” desta edição e não é abordado aqui.

**Seleção e abrangência.** A pesquisa abrange jurisdições cuja legislação primária seja acessível e verificável, e apresenta cada instrumento tal como está redigido; ela não se pronuncia sobre como qualquer instrumento é aplicado ou fazido cumprir. As jurisdições são omitidas por três motivos: porque seus governos são autoritários e seus registros judiciais são de difícil acesso (China, incluindo Hong Kong, e Bielorrússia, entre outras — a confirmação negativa para a República Popular da China já foi registrada após a Tabela C); por falta de legislação primária acessível (Turcomenistão e, nesta edição, Suriname, cuja lei de desapropriação não pôde ser consultada); ou por estarem dentro do escopo, mas ainda não terem sido pesquisadas (Vietnã, os países da Ásia Central e Irã, entre outros). A inclusão, portanto, depende da acessibilidade e da verificabilidade da lei, o que está relacionado, mas não é o mesmo que o Estado de Direito; e é o método baseado exclusivamente em fatos — texto, não prática — que torna defensável a inclusão da legislação de uma jurisdição autoritária no relatório. Não se pretende que

esta lista seja exaustiva.

**Marcadores de fonte.** P = fonte oficial primária; M = espelho não oficial consolidado; T = transcrição marcada (Wikisource, a transcrição corrigida pelo departamento ou uma transcrição automática de uma digitalização oficial); C = comentário ou resumos oficiais. As linhas que não se baseiam em uma fonte primária também apresentam um símbolo de cruz (†).

**Nomes de diários oficiais.** As linhas citam diversos diários oficiais — o diário oficial que promulga leis e decretos, de modo que uma citação a um diário oficial é uma citação ao texto autêntico: Narodne novine (NN, Croácia), o Riigi Teataja (Estônia), o Diário da República (Portugal), o Diario Oficial (da Federação do México e do Uruguai, via IMPO), o Boletín Oficial del Estado (Espanha, boe.es), a Gaceta Oficial (Bolívia), o Uradni list (Eslovênia), o Journal officiel (Luxemburgo; Argélia), o Diário Oficial da Guiana e o Diário Oficial Real da Tailândia.

## Termos técnicos

A orientação do editor para esta seção é definir os termos da forma mais precisa possível, especialmente quando um neologismo representa apenas um novo uso para uma palavra já existente. Cada definição abaixo indica quando a palavra refere-se ao uso próprio da seção, em vez de ser um termo jurídico consagrado. As classes são fechadas e são definidas extensionalmente nas seções a seguir: todos os membros são listados, e não são feitas reivindicações de inclusão além dessas listas.

**medida.** Utilizamos a *medida* “” — uma palavra comum da língua inglesa, aqui no sentido departamental, e não um termo definido em qualquer instrumento analisado — para significar: a quantidade que a cláusula de remuneração do instrumento determina que seja paga, descrita no nível da fórmula indicada no texto, e não no nível dos valores que a fórmula produz. As classes de medida utilizadas na Tabela A são fechadas; são elas: mercado mais uma percentagem prevista em lei; mercado com uma redução percentual; uma cláusula de indenização integral; mercado; mercado aberto; dano direto e necessário; o maior entre as bases enumeradas; valor objetivo com exclusões enumeradas; valor comercial com piso fiscal; valor avaliado por comissão com deduções por zona; reembolso de aluguel mais benfeitorias; área multiplicada pelo valor unitário, com teto máximo; valor cadastral (um valor fixado administrativamente no registro imobiliário estadual, o cadastro; o análogo mais próximo nos EUA é o “assessed value”) mais uma percentagem limitada; valor de aluguel e venda; e preço de mercado com fatores enumerados.

**dispositivo.** Utilizamos o termo “ ” — uma palavra comum da língua inglesa, e não um termo encontrado em qualquer lei analisada — para designar: o mecanismo estrutural pelo qual um instrumento controla a influência, sobre o valor da indenização, da própria desapropriação ou de um projeto público que o texto associa à desapropriação. No corpus abaixo, esse projeto é o projeto de aquisição, exceto em sete linhas indicadas nas tabelas: a disposição da Alemanha está vinculada à desapropriação iminente, a do Egito a um projeto de projeto de utilidade pública, a de Portugal à própria declaração de utilidade pública, a de Chipre a obras durante a posse prévia por requisição da autoridade adquirente (nos Estados Unidos, do expropriante) pela autoridade adquirente (nos Estados Unidos, o expropriante), a de Malta a melhorias ou obras de uma autoridade competente, a do Equador a obras públicas e outras causas alheias à ação do proprietário, e a da França, além do anúncio das obras, à perspectiva de mudanças nas regras de uso do solo e a obras públicas dos três anos anteriores. As classes de dispositivos são fechadas; são cinco: *desconsideração*, *fixação de data*, *restrição de uso*, *catraca unidirecional* e *concessão*, cada uma definida a seguir.

**desconsiderar.** Utilizamos “*desconsiderar*” — aqui como substantivo, segundo o próprio uso do departamento; verbos cognatos aparecem nas traduções de alguns instrumentos analisados, mas a classificação é nossa — para significar: uma instrução textual de que uma influência declarada sobre o valor seja deixada de lado na própria avaliação.

**fixação de datas.** Utilizamos “*fixação de data*” — termo composto criado pelo próprio departamento, que não foi encontrado em nenhum dos instrumentos pesquisados — para significar: o controle da influência do projeto, efetuado por meio da ancoragem da avaliação a um momento em que, ou antes do qual, essa influência é tratada pelo texto como ainda não incorporada ao valor.

**restrição de uso.** Utilizamos a “*restrição de uso*” — o próprio complexo do departamento — para designar: o controle exercido por meio do confinamento do estado ou uso do imóvel que o avaliador pode levar em consideração a um estado ou uso definido independentemente do projeto.

**catraca unidirecional.** Utilizamos “” de *catraca unidirecional* — uma metáfora mecânica comum, de uso próprio do departamento — para significar: uma disposição sob a qual a figura fixada pode se mover apenas em uma

direção determinada, de modo que a âncora funcione como um piso (ou como um teto; o corpus abaixo não contém nenhum teto).

**conferral.** Utilizamos “*conferral*” — uma palavra comum do inglês, aqui no sentido departamental — para significar: o oposto de uma desconsideração: uma instrução textual de que o valor atribuível à designação da finalidade de desapropriação seja considerado quando favorecer o proprietário desapropriado.

**compensação.** Utilizamos o termo “*compensação*” — uma palavra que, de fato, aparece, na tradução, em alguns documentos analisados, mas que empregamos como um categórico próprio — para significar: a dedução, da indenização que, de outra forma, seria devida pela parte recebida, de um aumento que as obras provocam no valor da parte retida — o aumento que o uso comum denomina “*valorização*”. Os rótulos de classe da Tabela D indicam a posição do instrumento em relação a essa dedução — permitindo-a, limitando-a ou proibindo-a — de modo que o termo nomeia a operação e a linha indica a posição.

Cada definição acima tem seu equivalente em um fato do tipo “`term_coined/2`” na base de fatos complementar, e as verificações realizadas por essa base confirmam que a correspondência está completa.

## A. A medida

A Tabela A registra trinta e cinco regras de avaliação. Trinta e quatro delas são medidas de desapropriação; a restante (Ucrânia) destina-se à indenização por danos de guerra e é tratada separadamente. Das regras de avaliação verificadas, três acrescentam uma porcentagem prevista em lei ao mercado (Suécia; Finlândia; Armênia); uma reduz o valor de mercado em uma porcentagem para uma categoria específica de expropriações (Itália); quatro determinam a maior das bases enumeradas (Noruega; Tchecquia; Polônia; Azerbaijão); seis estabelecem uma cláusula de indenização integral (Dinamarca; Bélgica; Luxemburgo; Áustria; Letônia; Grécia); sete determinam o valor do mercado (Estônia; Lituânia; Croácia; Geórgia; Paraguai; regime agrário da Bolívia; Guiana), vários com categorias de perdas consequentes além disso (uma *rubrica* indenizatória : uma categoria distinta de perda pela qual a indenização é paga separadamente ); e dois estabelecem o valor de mercado aberto de uma venda voluntária (Chipre; Malta). Uma nova classe é o inverso de outra já mencionada: o valor cadastral do Equador, somado a uma porcentagem limitada, funciona como um teto para o preço negociado, enquanto o valor fiscal do México funciona como um piso abaixo do valor comercial. A inversão é uma observação sobre a forma dos dois textos, não sobre como cada um dos sistemas funciona.

| Jurisdição | Instrumento, disposição                                                                                                                                                                                                                           | O que o texto determina que seja pago                                                                                                                                                                                                              | Src |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Suécia     | Lei de Expropriação (1972:719) cap. 4<br>[riksdagen.se]                                                                                                                                                                                           | Valor de mercado mais 25%.                                                                                                                                                                                                                         | P   |
| Finlândia  | Lei 520/2025, §§ 30, 38 a<br>[finlex.fi]                                                                                                                                                                                                          | Valor de mercado mais 25%; o texto determina a utilização de um método de avaliação confiável que “resulte no valor mais alto”; a orientação é dirigida à <i>lunastustoimikunta</i> (comissão de desapropriação).                                  | P   |
| Itália     | Decreto do Presidente da República (DPR) n.º 327/2001 art. 37, conforme alterado pela Lei (L.) n.º 244/2007<br>[Normattiva]                                                                                                                       | Valor de valor de mercado; reduzido em 25% no caso de desapropriações para fins de reforma econômico-social.                                                                                                                                       | P   |
| Dinamarca  | Grundlov § 73<br>[grundloven.dk; retsinformation.dk<br>inacessível no momento da verificação]                                                                                                                                                     | <i>Fuldstændig erstatning</i> (indenização integral).                                                                                                                                                                                              | † M |
| Bélgica    | Decreto de Expropriação da Flandres (2017) art. 3, § 5, em conjunto com a Constituição art. 16<br>[ejustice.just.fgov.be (Justel)]                                                                                                                | <i>Indenização justa e prévia</i> (fair and prior compensation), reafirmando a garantia constitucional de indenização justa e prévia; o decreto não estabelece nenhuma fórmula além dessa. Baseado no decreto flamengo; o procedimento é regional. | P   |
| Luxemburgo | Constituição, art. 36; Lei de 15 de março de 1979<br>[Legilux]                                                                                                                                                                                    | <i>Apenas indenização</i> (apenas indenização); a lei de 1979 estabelece o procedimento, não o método, e não prevê nenhuma fórmula de avaliação.                                                                                                   | P   |
| Áustria    | Lei de Indenização por Expropriação Ferroviária (Eisenbahn-Enteignungsentschädigungsgesetz) (EisbEG) § 4(1), em conjunto com o Código Civil Austríaco (ABGB) § 365; Lei de Avaliação Imobiliária (Liegenheitsbewertungsgesetz) (LBG) § 2<br>[RIS] | <i>Indenização</i> por todas as perdas pecuniárias causadas pela desapropriação; na fase judicial, a LBG estabelece o <i>Verkehrswert</i> (valor de mercado) como parâmetro padrão.                                                                | P   |

| Jurisdição     | Instrumento, disposição                                                                                                                                      | O que o texto determina que seja pago                                                                                                                                                                                                                                                                | Src |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Letônia        | Lei de Alienação (2010) art. 21, 22(1), 22(4) [likumi.lv]                                                                                                    | Indenização que garanta uma situação financeira equivalente à anterior (art. 21), composta pelo valor do mercado mais as perdas (art. 22, § 1); acrescida de cinco por cento do valor do mercado, caso o imóvel seja a única residência do proprietário (art. 22, § 4).                              | P   |
| Grécia         | Const. art. 17(2); N. 2882/2001 art. 13(1) [etc.]                                                                                                            | <i>Pliris apozimiosi</i> (indenização integral) correspondente ao valor do imóvel; imóveis adjacentes e de natureza semelhante, bem como a renda, como critério probatório.                                                                                                                          | P   |
| Estônia        | Lei sobre a Expropriação de Bens Imóveis por Motivo de Utilidade Pública (KAHOS) §§ 11(2), 12(4)–(5) [Diário Oficial]                                        | <i>Turuväärtus</i> (mercado) mais danos pecuniários diretos e perda de renda; a residência de uma pessoa física pelo valor do mercado do terreno mais o custo de construção do imóvel. A KAHOS é a lei vigente desde 2018; seu § 48 revogou a Lei de Desapropriação de Bens Imóveis de 1995.         | P   |
| Lituânia       | Žemės įstatymas art. 47(1); Código Civil art. 4.100(2) [e-seimas.lrs.lt]                                                                                     | Valor monetário do mercado mais as perdas consequentes enumeradas (plantações, madeira em pé, colheita perdida, fundos investidos, atividade comercial interrompida ou restringida); no caso de uma residência, por meio de pelo menos dois métodos de avaliação, sendo pago o valor mais alto.      | P   |
| Croácia        | Lei sobre a execuš(NN 74/14) art. 11, conforme substituído por NN 69/17; art. 46(1) [Narodne novine]                                                         | <i>Tržišvalor</i> de mercado em dinheiro; excepcionalmente, outro imóvel adequado de igual valor de mercado.                                                                                                                                                                                         | P   |
| Chipre         | Lei 15/1962 art. 10(a) [Consolidação da Legislação de Chipre]                                                                                                | O valor que o imóvel teria alcançado se tivesse sido vendido voluntariamente no mercado aberto.                                                                                                                                                                                                      | † M |
| Malta          | Lei de Terras do Governo (Cap. 573) art. 61(1)(a)–(b) [legislation.mt]                                                                                       | O valor que o terreno poderia alcançar se fosse vendido no mercado aberto por um vendedor disposto a vendê-lo voluntariamente; não se leva em conta o fato de a aquisição ser compulsória. A Lei de Terras do Governo é a legislação aplicável; o Cap. 88 (a Portaria de 1935) foi revogada em 2017. | P   |
| P aíses Baixos | Lei do Meio Ambiente, art. 15.18 [iplo.nl]                                                                                                                   | Todos os danos que sejam consequência direta e necessária do sinistro.                                                                                                                                                                                                                               | P   |
| Noruega        | Lei de Publicações §§ 4–7 [Lovdata]                                                                                                                          | O maior entre o valor de venda (§ 5) e o valor de uso (§ 6); custo de reaquisição (§ 7) apenas para uma residência própria, casa de férias ou negócio próprio em que a reaquisição seja necessária.                                                                                                  | P   |
| Tchêquia       | Lei nº 184/2006 Sb. § 10(4); Lei nº 151/1997 Sb. § 2 (Sb. = Sbírka zákonů, a coleção de leis) [e-sbirka.gov.cz]                                              | O maior entre o “ <i>cena obvyklá</i> ” (preço habitual, definido em § 2 da Lei 151/1997 Sb.) e o “ <i>cena zjišěná</i> ” (preço apurado de acordo com os regulamentos de avaliação).                                                                                                                | P   |
| P olônia       | Lei sobre a gestão imobiliáriš(UGN, Lei de Gestão Imobiliária) , artigos 134(3)–(4) [isap.sejm.gov.pl]                                                       | Valor com base no uso atual ou na destinação para fins de desapropriação, conforme o que resultar em valor mais elevado.                                                                                                                                                                             | P   |
| Argentina      | Lei 21.499 art. 10 [InfoLeg]                                                                                                                                 | <i>Valor objetivo</i> , acrescido das consequências diretas e imediatas; excluem-se as circunstâncias pessoais, o valor sentimental e os ganhos hipotéticos; “ <i>No se pagaál lucro cessante</i> ” (não será pago o lucro cessante).                                                                | P   |
| P ortugal      | Código das Expropriações (CE), Lei 168/99, art. 23º(1)–(2) [Diário da República I-A n.º 219, 18/9/1999, PDF oficial arquivado; consolidação em pgdlisboa.pt] | <i>Valor real e atual do bem, de acordo com seu destino efetivo ou possível em uma utilização económica normal</i> (o valor real e atual do bem, de acordo com seu uso efetivo ou possível em uma utilização económica normal), com as exclusões enumeradas no art. 23º, § 2º.                       | P   |
| Eslováquia     | Lei nº 282/2015 Z. z. (Z. z. = Zbierka zákonov, a coleção de leis) § 4(3); Decreto nº 492/2004 Z. z. [Slov-Lex]                                              | <i>Všeobecná valor</i> (valor geral) com base em um laudo pericial não mais antigo que dois anos, sendo o valor da adjudicação limitado a esse valor; o Anexo 3 do decreto define o preço mais provável objetivado e estabelece os métodos.                                                          | P   |
| México         | Lei de Expropriação., art. 10; inalterada desde o Diário Oficial da Federação. (DOF) de 27/01/2012 [diputados.gob.mx]                                        | <i>Valor comercial</i> , com valor mínimo igual ao valor <i>fiscal</i> .                                                                                                                                                                                                                             | P   |

| Jurisdição        | Instrumento, disposição                                                                                                                                          | O que o texto determina que seja pago                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Src |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Catar             | Lei 8/2022 arts. 27–29<br>[Al-Meezan]                                                                                                                            | Indenização justa em pagamento único; avaliada por duas comissões de avaliação previstas em lei, com base em listas oficiais de preços periódicas; integral, sem deduções, dentro dos centros das cidades e vilas, independentemente da área ocupada (art. 27, parágrafo 1); fora do centro, mas dentro dos limites da cidade ou da vila, uma dedução graduada por faixas de área — nada nos primeiros 3.000 m <sup>2</sup> , aumentando por faixas até 40% acima de 1.000.000 m <sup>2</sup> (art. 27, parágrafo 2); Doha segue suas próprias regras, abrangendo totalmente a área dentro do Quarto Anel Viário e seguindo as mesmas faixas entre ele e os limites da cidade (art. 28); edifícios, estruturas e plantações existentes na data da publicação no Diário Oficial da decisão de utilidade pública serão indenizados integralmente em todos os casos (art. 29). | P   |
| Nigéria           | Lei de Uso do Solo art. 29<br>[resumos oficiais]                                                                                                                 | De acordo com a Lei de Uso do Solo, todas as terras pertencem ao Estado, e o titular detém o <i>direito de ocupação</i> , e não a propriedade da terra; portanto, a indenização abrange as benfeitorias não amortizadas — edifícios, obras e plantações cujo valor útil ainda não se esgotou — e não o valor do terreno. Quanto ao terreno em si, um reembolso do aluguel do terreno referente ao ano, e nada mais; benfeitorias não amortizadas pelo custo de reposição menos a depreciação; culturas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | † C |
| Geórgia           | Lei 2349/1999, arts. 1(f), 6(2), 9<br>[matsne.gov.ge, doc 16480; tradução oficial para o inglês]                                                                 | Dinheiro ou outros imóveis “que tenham o mesmo valor do mercado que o bem desapropriado” (art. 1(f)); a avaliação realizada por um perito independente designado pelo desapropriante constitui um limite mínimo previsto em lei (“não poderá ser inferior a”, art.6, parágrafo 2)); em caso de controvérsia, o tribunal determina a avaliação final com base no parecer de um perito independente sobre o valor do mercado (arts. 8 e 9).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | P   |
| Armênia           | Lei HO-185-N (2006) arts. 11(1), 11(1.1), 11(4.3)<br>[arlis.am, constituição oficial em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2026]                               | Mercado mais 15%, sendo que a lei considera esse montante como indenização equivalente (art. 11(1)); uma segunda indenização, condicionada à conduta, de 15%, mediante acordo e desocupação dentro do prazo (art. 11, parágrafo 1.1); uma exceção para imóveis em estado de abandono, com base no valor de mercado comparável menos 30% (art. 11, parágrafo 4.3).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | P   |
| Azerbaijão        | Lei 987-IIIQ (2010) arts. 54.1, 55.2, 58, 59<br>[e-qanun.az, quadro 19613]                                                                                       | Indenização justa calculada com base no preço de mercado (art. 58) ou no preço de reposição (art. 59: custo de reposição, sem dedução pela depreciação), sendo aplicado o valor <i>mais alto</i> quando ambos os métodos estiverem disponíveis (art. 55.2); indenização por transtorno, um auxílio gradual por dificuldades habitacionais e juros não estão incluídos no valor da indenização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | P   |
| Equador           | LOSNCOP arts. 62–63, conforme substituídos na íntegra (R.O. Cuarto Suplemento 140, 7 de outubro de 2025)<br>[portal SERCOP; consolidação Lexis]                  | Preço negociado limitado ao valor cadastral municipal <i>avalúo</i> (do ano fiscal imobiliário anterior ao anúncio do projeto ou à <i>declaração</i> ), acrescido de, no máximo, 10%, deduzido o <i>acréscimo de valor</i> decorrente das obras <i>ía</i> (aumento de valor); na falta de acordo, o ato administrativo toma o valor cadastral <i>lú</i> como preço, e o proprietário contesta a <i>justa valorizaçõn</i> perante o tribunal administrativo-contencioso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | † M |
| P araguai         | Lei 5389/2015 arts. 2(e), 10, 31<br>[bacn.gov.py]                                                                                                                | <i>Justiprecio</i> (o “preço justo” — o valor da indenização prevista na desapropriação segundo a legislação espanhola) pelo valor do mercado do imóvel mais as melhorias introduzidas (art. 10), fixado pelo departamento de avaliação do MOPC (art. 2, alínea e)) e que estabelece o limite máximo da indenização, salvo contradição judicial (art. 31). Vinculado ao marco do corredor rodoviário, o único texto geral de avaliação; a vertente agrária está registrada na base de dados, mas não é tratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | P   |
| Uruguai           | Lei 3958 (1912) art. 29, juntamente com o art. 28<br>[IMPO, digitalização do Diário Oficial de 3 de abril de 1912]                                               | O valor do imóvel no período imediatamente anterior à desapropriação, acrescido das indenizações que dela decorrem necessariamente; excluem-se vantagens hipotéticas ou futuras, bem como contratos não registrados seis meses antes da abertura do processo; a indenização deve situar-se entre a oferta da Administração e a reivindicação do proprietário (art. 28).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | P   |
| Bolívia           | Regulamento de 4 de abril de 1879, artigos 7 e 19, ao qual foi conferido valor de lei pela Lei de 30 de dezembro de 1884<br>[lexivox.org, fonte: Gaceta Oficial] | O valor <i>de aluguel e venda</i> do imóvel (art. 19), acrescido de indenização por danos indiretos (art. 7), fixado por <i>peritos</i> indicados pelas partes, com um terceiro em caso de desacordo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | † M |
| Bolívia (agrária) | Lei 1715, art. 60, na redação da Lei 3545 (2006), art. 35<br>[Diário Oficial, norma 4015]                                                                        | Valor de mercado do terreno, benfeitorias, investimentos produtivos e investimentos em conservação, determinado administrativamente; o texto original de 1996 era calculado com base nas declarações fiscais bienais do próprio proprietário, substituído em 2006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | P   |

| Jurisdição                                                                                                          | Instrumento, disposição                                                                                                                                                   | O que o texto determina que seja pago                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Src |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Guiana                                                                                                              | Lei de Aquisição de Terras para Fins Públicos, Cap. 62:05, art. 15, 18, 19 [mola.gov.gy, L.R.O. 1/2012]                                                                   | Valor de mercado do terreno na data da publicação no Diário Oficial da portaria prevista no art. 3 (art. 18(a)), incluindo os itens de desmembramento (danos ao terreno retido decorrentes do corte da parte expropriada), prejuízo indireto (a desvalorização do terreno que o proprietário mantém) e remoção; uma percentagem adicional discricionária sobre o mercado na data da decisão (art. 19). | P   |
| Tailândia                                                                                                           | Lei sobre Desapropriação e Aquisição de Bens Imóveis B.E. 2562 (B.E. = Era Budista; 2019 no calendário gregoriano) art. 20, 38 [Diário Oficial, arquivado em PDF oficial] | O preço fixado pela comissão com base em cinco fatores “considerados em conjunto”, tendo o preço de mercado preço de mercado em primeiro lugar, além dos dois preços oficiais avaliados, o estado de conservação e a localização, bem como a causa e o objetivo da desapropriação (art. 20, § 1 a § 5); transferido para a indenização fixada na fase de desapropriação (art. 38).                     | P   |
| <i>Indenização por danos de guerra — um objetivo legal diferente; fora do âmbito da desapropriação obrigatória:</i> |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |
| Ucrânia                                                                                                             | Lei 2923-IX art. 8(4); Conselho de Ministros da Ucrânia (CMU) Resolução 600/2023 [zakon.rada.gov.ua]                                                                      | Moradias destruídas na área×, valor unitário com coeficientes; para um apartamento, um limite de área de 150 m².                                                                                                                                                                                                                                                                                       | P   |

**Nota sobre o status (não linhas da tabela).** Dois outros instrumentos foram verificados como promulgados, mas inoperantes, e não geram nenhuma linha acima: a Lei de Desapropriação de Terras Agrícolas da África do Sul () nº 13 de 2024 (aprovada em 20 de dezembro de 2024, não está em vigor) e o empreendimento de avaliação da Lei de Reforma de Arrendamentos e Propriedade Plena da Inglaterra () de 2024 de 2024 (LAFRA; não está em vigor, alíquotas não prescritas, consulta em andamento). O empreendimento da LAFRA pertence ao ramo de aquisição estatutária entre partes privadas mencionado na entrada 012 da seção Fundamentos e é citado aqui apenas para fins de informação.

## B. A data

A Tabela B registra vinte e seis regras de data: a disposição que fixa o momento em que o valor é determinado — a data de avaliação, a data a que se refere o parecer de avaliação, que cada lei define de maneira diferente. A linha referente à Rússia foi incluída nesta tabela porque ela fixa a *base* de avaliação em uma situação passada, que é a função que uma disposição sobre data desempenha em outras partes do corpus; a classificação é do departamento, como em todo o documento. Verificou-se que as leis da Geórgia, do Paraguai e da Bolívia não contêm nenhuma disposição sobre data de avaliação e, portanto, não aparecem nesta tabela.

| Jurisdição | Disposição                                                                                                     | A âncora, conforme indica o texto,                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Src |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Japão      | Lei de Desapropriação de Terras art. 71 [e-Gov]                                                                | Publicação da aprovação do projeto; atualizada apenas de acordo com a variação geral dos preços.                                                                                                                                                                                                                                          | P   |
| Luxemburgo | Lei de 15 de março de 1979 art. 12bis [Legilux]                                                                | Apenas para expropriações que implementem os instrumentos de planejamento estatal: valor vigente na véspera da primeira publicação no Diário Oficial da decisão pertinente do Conselho de Ministros; a evolução geral dos preços é, no entanto, levada em consideração. Fora do âmbito do art. 12-bis, a lei não estabelece nenhuma data. | P   |
| Taiwan     | Lei de Desapropriação de Terras, art. 30; Regras de Execução, art. 30 [law.moj.gov.tw]                         | Preço de mercado vigente no momento da desapropriação (art. 30), fixado no décimo quinto dia após o período de divulgação (Regulamento de Execução, art. 30).                                                                                                                                                                             | P   |
| Catar      | Lei 8/2022 art. 11 [Al-Meezan]                                                                                 | Data da decisão de desapropriação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | P   |
| Espanha    | Lei de Expropriação Forçada (LEF) art. 36 [boe.es]                                                             | Início do processo <i>de justiprecio</i> (o processo de fixação da indenização).                                                                                                                                                                                                                                                          | P   |
| Portugal   | Código das Expropriações art. 23.º(1), art. 24.º(1) [Diário da República, PDF oficial arquivado; pgdlisboa.pt] | Publicação da <i>declaração de utilidade pública</i> (DUP, declaração de utilidade pública); valor posteriormente atualizado até a decisão final de acordo com o índice de preços ao consumidor, excluindo habitação (INE).                                                                                                               | P   |
| Malta      | Lei de Terras do Governo art. 61(1)(c) [legislation.mt]                                                        | O valor do terreno na data de publicação da Declaração de utilidade pública, atualizado pelo índice de inflação previsto na Tabela do Cap. 158.                                                                                                                                                                                           | P   |
| França     | Código de Expropriação art. L. 322-2 [legifrance.gouv.fr]                                                      | Data da decisão de primeira instância, tendo-se considerado apenas o uso efetivo um ano antes do início do inquérito público (a desconsideração do artigo consta da Tabela C).                                                                                                                                                            | P   |
| Croácia    | Lei sobre a execução art. 46(1) [Narodne novine]                                                               | Valor de mercado na data da decisão de desapropriação em primeira instância ou do acordo.                                                                                                                                                                                                                                                 | P   |

| Jurisdição | Disposição                                                                                                                                                                       | A âncora, conforme indica o texto,                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Src |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Grécia     | Const. art. 17(2); N. 2882/2001 art. 13(1) [etc.]                                                                                                                                | A audiência perante o tribunal sobre a determinação provisória da indenização; no caso de um pedido direto de determinação definitiva, essa audiência; quando a audiência definitiva ocorrer mais de um ano após a provisória, prevalece a audiência definitiva.                                                                 | P   |
| Tchequia   | Lei nº 184/2006 Sb. § 10(5) [e-sbirka.gov.cz]                                                                                                                                    | Situação do imóvel na data do pedido de desapropriação.                                                                                                                                                                                                                                                                          | P   |
| Eslovênia  | Lei de Ordenamento do Território (ZUreP-3) art. 327 [Diário Oficial]                                                                                                             | Dados referentes à data do início do processo de desapropriação.                                                                                                                                                                                                                                                                 | P   |
| Estônia    | KAHOS § 11(5) [Riigi Teataja]                                                                                                                                                    | A data em que um avaliador profissional ou a autoridade responsável pelo processo determinou pela primeira vez o valor no âmbito do processo; a autoridade pode atualizar a data, quando justificado.                                                                                                                            | P   |
| Letônia    | Lei de Alienação, artigos 19(1) e 22(2) [likumi.lv]                                                                                                                              | O dia da inspeção ( <i>apsekošanas diena</i> ), no âmbito do uso iniciado legalmente.                                                                                                                                                                                                                                            | P   |
| Lituânia   | Žemės įstatymas art. 47(1) [e-seimas.lrs.lt]                                                                                                                                     | Elaboração do laudo de avaliação (válido por doze meses), levando em consideração a variação dos preços na zona de valor entre a aprovação do documento de planejamento e a elaboração do laudo; o uso a ser considerado é definido anteriormente (Tabela C).                                                                    | P   |
| Eslováquia | Lei nº 282/2015 Z. z. § 4(3); Decreto nº 492/2004 Anexo 3 [Slov-Lex]                                                                                                             | Sem base legal: o laudo pericial <i>deve referir-señ ohodnotenia</i> (na data da avaliação) e não pode ter mais de dois anos, cabendo ao perito determinar a data de vigência do laudo.                                                                                                                                          | P   |
| Argentina  | Lei 21.499 art. 20 [InfoLeg]                                                                                                                                                     | Desapropriação, com ajustes por desvalorização monetária incorporados ao pagamento.                                                                                                                                                                                                                                              | P   |
| Chipre     | Lei 15/1962 art. 10(a) [Consolidação da Legislação de Chipre]                                                                                                                    | Publicação do edital de aquisição; as regras de desapropriação parcial (st) e (z) também tomam como referência os fatos na data dessa publicação.                                                                                                                                                                                | † M |
| Armênia    | Lei HO-185-N art. 11(3.1) [arlis.am]                                                                                                                                             | Valor de mercado avaliado e determinado na data em que a avaliação é realizada.                                                                                                                                                                                                                                                  | P   |
| Azerbaijão | Lei 987-IIIQ arts. 58.1–58.2, 57.1.5 [e-qanun.az]                                                                                                                                | Data de inventário ( <i>siyahıya alınma tarixi</i> ): o preço de mercado é o preço provável do terreno no mercado aberto, em seu estado na data em questão, calculado com base em vendas imóveis comparáveis autenticadas nos três meses anteriores; excluindo-se melhorias realizadas após o inventário.                        | P   |
| Equador    | LOOTUGS art. 66, com LOSNCP art. 62 [sot.gob.ec; portal SERCOP]                                                                                                                  | O <i>anúncio do projeto</i> : o avalúo de todos os imóveis na zona de influência da obra é fixado em seu valor na data do anúncio, caducando se o projeto não for iniciado no prazo de três anos; o valor cadastralúo considerado é aquele sobre o qual foi pago o imposto predial no ano anterior ao anúncio (ou à declaração). | † M |
| Uruguai    | Lei 3958 art. 29 [IMPO, digitalização do Diário Oficial]                                                                                                                         | “ <i>En é, pouco antes da desapropriação</i> ” — o período imediatamente anterior à desapropriação.                                                                                                                                                                                                                              | P   |
| Guiana     | Cap. 62:05 s. 18(a) [mola.gov.gy]                                                                                                                                                | Publicação no Diário Oficial da portaria prevista no art. 3, declarando a obra como obra pública — antes da portaria de aquisição (art. 6) e da transferência de propriedade (art. 7).                                                                                                                                           | P   |
| Tailândia  | Lei B.E. 2562 (2019) art. 20(1), em conjunto com o art. 8 [Diário Oficial, PDF oficial arquivado]                                                                                | A partir do dia em que o decreto real que delimita as terras a serem desapropriadas entrar em vigor; o decreto tem validade máxima de cinco anos (art. 9).                                                                                                                                                                       | P   |
| Tü rkiye   | Yargıtay 5. Hukuk Dairesi (HD, câmara cível), 2020/4695 E. ( <i>esas</i> , processo), 2021/861 K. ( <i>karar</i> , decisão), 3 de fevereiro de 2021 [fonte do comentário citada] | Em processos de desapropriação sem procedimento formal, a data em que a ação é ajuizada.                                                                                                                                                                                                                                         | † C |
| Rússia     | Zemelný Kodeks (Código Fundiário, romanizado) art. 56.8(5) [versão consolidada]                                                                                                  | Mercado baseado no uso anteriormente autorizado, nos casos em que o uso foi alterado para a construção do imóvel. Apenas texto legal; as decisões sobre desapropriação na seção “Casos Recentes da Justiça Russa” (C11) desta edição não abordam essa disposição.                                                                | † M |

## C. O dispositivo

A Tabela C registra trinta e uma linhas de dispositivos, distribuídas entre as cinco classes fechadas definidas acima. Vinte e duas linhas se enquadram na classe de desconsideração; quatro na de fixação de data; três na de restrição de uso; as classes “ratchet unidirecional” e “conferimento” apresentam uma linha cada. Três jurisdições aparecem em duas classes — Taiwan, cujo artigo 30 das Regras de Aplicação estabelece a âncora e cuja segunda frase estabelece um preço mínimo de anúncio; a França, cujo art. L. 322-2, em primeiro lugar, limita o uso a ser considerado àquele válido um ano antes da consulta pública e, em seguida, em seu último parágrafo, desconsidera as variações de valor causadas pelo anúncio das obras; e o Equador, cujo art. 66 da LOOTUGS fixa o avalúo na data do anúncio do projeto, enquanto seu art. 62 da LOSNCP deduz *a mais-valia* a derivada das obras do preço — e a base factual

anota expressamente cada par.

Uma âncora de data aparece como uma linha de dispositivo apenas quando o próprio texto do instrumento vincula a âncora a um valor pré-influência — o Japão, que toma o valor na publicação da aprovação do projeto e o ajusta para frente apenas de acordo com a variação geral dos preços, e Taiwan, cuja fixação vinculada ao anúncio mantém seu mecanismo de catraca; outras âncoras de data, que fixam um momento de avaliação sem levar em conta a influência do projeto, aparecem apenas na Tabela B. A linha da Letônia relativa ao art. 19(2) é registrada como fixação de data com base no mesmo critério: não se trata da âncora da Tabela B (o dia da inspeção), mas uma mudança condicional da data efetiva da informação de volta à notificação, aplicada quando o próprio trabalho de projeto da instituição alterou o valor.

Sete linhas transmitem nuances textuais que o rótulo da aula, por si só, acabaria por simplificar. A desconsideração alemã, § 95(2) Nr. 2 (*Nummer*, número) do Baugesetzbuch (BauGB, Código Federal de Construção), está voltada para o efeito antecipado da *desapropriação iminente*, e não para um projeto específico. A desconsideração egípcia, art. 18 da Lei 10/1990, exclui um aumento decorrente de um projeto de utilidade pública *anterior*, quando a expropriação ocorrer no prazo de cinco anos a partir desse projeto. A exceção portuguesa, art. 23.<sup>o</sup>(2)a) do Código das Expropriações, está vinculada à própria declaração de utilidade pública; sua alínea b) é análoga à cláusula egípcia relativa ao projeto prévio. A exceção cipriota, art. 10(c) da Lei 15/1962, limita-se às obras realizadas durante a posse pela autoridade adquirente nos termos de uma lei de requisição — a seção não contém nenhum empreendimento de desconsideração (o termo consagrado na Commonwealth para uma instrução de deixar de levar em conta a influência do projeto público sobre o valor — o que prática norte-americana denomina de regra da influência do projeto ou do escopo do projeto). A exclusão maltesa, art. 61(1)(c) da Lei de Terras do Governo, abrange benfeitorias ou obras realizadas por uma autoridade competente, nada além disso. A exclusão equatoriana, LOSNCP, art. 62, deduz a *mais-valia* das obras públicas e de outras causas alheias à ação do proprietário — obras públicas em geral, não apenas o projeto adquirente. A exclusão francesa, o parágrafo final do art. L. 322-2 do Code de l'expropriation, abrange o anúncio das obras para as quais se busca a declaração de utilidade pública, mas também a perspectiva de alterações nas normas de uso do solo e obras públicas realizadas na localidade nos três anos anteriores ao inquérito público.

A Argentina é mencionada uma vez, como exceção: o art. 10 da Lei 21.499 exclui o aumento de valor que a obra a ser executada possa conferir ao imóvel. Seu art. 20 (Tabela B) fixa a data na desapropriação, mas não é registrado como um dispositivo, pois o texto não trata essa referência como um momento anterior à influência da obra; o controle que o texto estabelece é a exclusão do art. 10.

| Classe        | Jurisdição | Disposição, com a observação do departamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Src |
|---------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| desconsiderar | Ontário    | Lei de Desapropriações de, art. 14(4)(b): aumento ou redução atribuível ao empreendimento não levado em consideração. [e-Laws]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | P   |
| desconsiderar | Tchecquia  | Lei nº 184/2006 Sb. § 10(5): alterações decorrentes da finalidade da desapropriação não foram levadas em conta. [e-sbirka.gov.cz]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | P   |
| desconsiderar | Coreia     | Lei de Indenização por Expropriação de Terras art. 67(2): “가격이 변동되었을 때에는 이를 고려하지 아니한다” (romanização: <i>gagyeok-i byeondong-doeooss-eul ttae-eneun ireul goryeohaji anihanda</i> — quando o preço tiver sofrido alteração [devido ao projeto], tal não será levado em consideração). [law.go.kr]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | P   |
| desconsiderar | Alemanha   | BauGB § 95(2) n.º 2: refere-se ao efeito antecipado da desapropriação iminente, e não a um projeto específico. [gesetze-im-internet.de]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | P   |
| desconsiderar | Espanha    | LEF art. 36.1: <i>plusvalícomo</i> (aumentos de valor) que sejam consequência direta do <i>plano ou projeto de obras</i> excluídos. [boe.es]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | P   |
| desconsiderar | Portugal   | CE art. 23. <sup>o</sup> (2) a): “ <i>ão pode ser levada em consideração à mais-valia que resultar: a) Da própria declaração de utilidade pública da desapropriação</i> ” (o aumento de valor resultante da declaração de utilidade pública da própria desapropriação não pode ser levado em consideração) — vinculado à própria declaração, e não a um projeto específico; o subitem b) (obras públicas anteriores realizadas nos últimos cinco anos, nas quais não foi cobrada taxa de valorização) é análogo ao critério egípcio de “projeto anterior” e está registrado nesta nota, e não como uma segunda linha. [Diário da República, PDF oficial arquivado; pgdlsboa.pt] | P   |
| desconsiderar | Túrcia     | m.ş 111(m. = madde, artigo): os aumentos de valor causados pelo imar <i>ve hizmet teşebbüsü</i> (empreendimento de desenvolvimento e serviços) não são considerados. [Wikisource]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | † T |
| desconsiderar | Egito      | Lei 10/1990, art. 18: o acréscimo decorrente de um projeto anterior de utilidade pública não é contabilizado quando a desapropriação ocorrer no prazo de cinco anos. [transcrição corrigida]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | † T |
| desconsiderar | Argentina  | Lei 21.499 art. 10: o aumento de valor que a obra a ser executada possa conferir ao imóvel está excluído. [InfoLeg]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | P   |

| Classe                    | Jurisdição | Disposição, com a observação do departamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Src |
|---------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| desconsiderar             | Bélgica    | Decreto de Desapropriação da Flandres, arts. 62–63: aumentos ou reduções decorrentes da finalidade da desapropriação em si ou das obras para as quais ela é autorizada não são levados em consideração (art. 62); as prescrições do plano de ordenamento territorial de execução, da mesma forma, quando o plano tiver sido finalizado há não mais de cinco anos antes da decisão de desapropriação (art. 63). [Justel]                                                                             | P   |
| desconsiderar             | Luxemburgo | Lei de 15 de março de 1979, art. 12-bis, parágrafo 1: variações de valor decorrentes da perspectiva de alterações nas normas de uso do solo decorrentes de planos diretores setoriais ou planos de ocupação do solo que não tenham sido levadas em consideração, mesmo quando comprovadas por escrituras de venda. [Legilux]                                                                                                                                                                        | P   |
| desconsiderar             | Áustria    | EisbEG § 7(2): o valor da predileção especial ( <i>Wert der besonderen Vorliebe</i> — valor de afeição especial — o apego pessoal ou sentimental do proprietário) e qualquer aumento de valor que o objeto venha a sofrer em consequência da construção da ferrovia não são levados em consideração. [RIS]                                                                                                                                                                                          | P   |
| desconsiderar             | Grécia     | Const. art. 17(3); N. 2882/2001 art. 13(2): uma variação no valor do imóvel desapropriado após a publicação do ato de desapropriação, e exclusivamente em razão disso, não é levada em consideração. [et.gr]                                                                                                                                                                                                                                                                                        | P   |
| desconsiderar             | Chipre     | Lei 15/1962, art. 10(c): obras, acréscimos, desenvolvimento ou melhorias realizados enquanto a autoridade adquirente detinha a posse nos termos de uma lei de requisição não são levados em conta — o caso específico das obras; o artigo não prevê nenhum empreendimento de caráter geral. [CyLaw]                                                                                                                                                                                                 | † M |
| desconsiderar             | Malta      | Lei de Terras do Governo art. 61(1)(c): o valor determinado sem levar em conta quaisquer benfeitorias ou obras realizadas por uma autoridade competente. [legislation.mt]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | P   |
| desconsiderar             | Armênia    | Lei HO-185-N, art. 11(4): no mercado, o valor não deve incluir qualquer redução ou aumento atribuível à finalidade da alienação, ao fato de a alienação ocorrer por motivos de interesse público imperativo, a qualquer ação preliminar do adquirente (incluindo o estudo preliminar) ou a direitos de propriedade existentes sobre o imóvel — um empreendimento de exclusão recíproca. [arlis.am]                                                                                                  | P   |
| desconsiderar             | Azerbaijão | Lei 987-IIIQ, artigos 57.1.3 a 57.1.5: não se leva em consideração nem a redução nem o aumento do preço do terreno que possam decorrer de seu uso futuro; melhorias realizadas após o levantamento também estão excluídas. [e-qanun.az]                                                                                                                                                                                                                                                             | P   |
| desconsiderar             | Equador    | LOSNCOP art. 62: a <i>mais-valia</i> , que é “aquela <i>proveniente de obras públicas e de outras causas ón do proprietário</i> ” (proveniente de obras públicas e de outras causas alheias à ação do proprietário), deduzida do preço — vinculada a obras públicas e causas alheias ao proprietário em geral, não apenas ao projeto de aquisição; veja também a questão da fixação de datas; a base factual explica essa associação. [Portal SERCOP]                                               | † M |
| desconsiderar             | Paraguai   | Lei 5389/2015 art. 31: o valor estimado sem levar em consideração a <i>mais-valia</i> (vantagens ou ganhos hipotéticos) decorrentes das obras rodoviárias a serem executadas. [bacn.gov.py]                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | P   |
| desconsiderar             | Uruguai    | Lei 3958, art. 32 (desapropriações de ruas, avenidas, praças e estradas): a parcela é avaliada inicialmente como um todo, como se nenhuma obra pública estivesse prevista; em seguida, o restante é avaliado com base no valor reduzido, sendo a diferença a indenização. [IMPO]                                                                                                                                                                                                                    | P   |
| desconsiderar             | Guiana     | Cap. 62:05 s. 18(v): qualquer aumento no valor do terreno adquirido que possa decorrer do uso a que ele será destinado não é levado em consideração — o empreendimento da Commonwealth não leva isso em conta. [mola.gov.gy]                                                                                                                                                                                                                                                                        | P   |
| desconsiderar             | França     | Código de Expropriação art. L. 322-2, último parágrafo: independentemente da natureza do imóvel, não são levadas em conta, mesmo quando registradas em contratos de venda, as variações de valor ocorridas desde a data de referência causadas pelo anúncio das obras, pela perspectiva de alterações nas normas de uso do solo ou por obras públicas realizadas nos três anos anteriores ao inquérito público — <i>mudanças de valor</i> , tanto para mais quanto para menos. [legifrance.gouv.fr] | P   |
| manipulação de datas      | de Japão   | Lei de Desapropriação de Terras art. 71 (Tabela B). [e-Gov]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | P   |
| manipulação de resultados | de Taiwan  | Regulamento de Aplicação art. 30 (Tabela B). [law.moj.gov.tw]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | P   |
| manipulação de datas      | de Letônia | Lei de Alienação art. 19(2): quando o trabalho de projeto realizado pela própria instituição tiver alterado o valor, a avaliação é realizada com base nas informações que caracterizavam o imóvel na data em que foi enviada a notificação prevista no art. 18. [likumi.lv]                                                                                                                                                                                                                         | P   |
| manipulação de datas      | de Equador | LOOTUGS art. 66: o <i>anúncio do projeto</i> congela o valor de avaliação a data do anúncio “ <i>a fim de evitar o pagamento de um sobrepreço</i> ” em desapropriações imediatas ou futuras (Tabela B). [sot.gob.ec]                                                                                                                                                                                                                                                                                | † M |
| restrição de uso          | França     | Código de Expropriação art. L. 322-2: somente o uso efetivo no ano anterior ao início do inquérito público poderá ser considerado. [legifrance.gouv.fr]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | P   |
| restrição de uso          | Lituânia   | Žemės įstatymas art. 47(1), segundo período: valor de mercado determinado com base na finalidade principal de uso do solo e na forma de uso, conforme estabelecido antes do registro do fato jurídico que deu início ao processo de desapropriação. [e-seimas.lrs.lt]                                                                                                                                                                                                                               | P   |

| Classe                | Jurisdição | Disposição, com a observação do departamento                                                                                                                                                          | Src |
|-----------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| restrição de uso      | Croácia    | Lei sobre a desapropriaçãoštenju art. 46(1): valor determinado com base nas características de uso que o imóvel possuía antes da mudança de destinação que motivou a desapropriação. [Narodne novine] | P   |
| catraca unidirecional | Taiwan     | Regras de Aplicação art. 30, segunda frase: o preço de anúncio funciona como um piso mínimo. [law.moj.gov.tw]                                                                                         | P   |
| concessão             | Polônia    | UGN arts. 134(3)–(4): a designação para fins de desapropriação é válida quando resultar em um valor mais alto. [isap.sejm.gov.pl]                                                                     | P   |

Resultados **negativos confirmados**. Seis sistemas nacionais verificados não apresentaram nenhum dispositivo. Nos instrumentos da República Popular da China (RPC) pesquisados — um sistema de terras estatais de direito civil, no qual as terras urbanas são detidas como um direito de uso do solo, um direito a prazo, e não como propriedade plena — o Decreto 590, art. 19 estabelece um piso de mercado na data do anúncio, e as medidas de avaliação de 2011 determinam que sejam desconsiderados apenas os fatores de arrendamento, hipoteca e apreensão [primários]; instrumentos subnacionais não foram analisados. Na Estônia, a KAHOS § 8(2) recusa indenização apenas por obrigações assumidas, renda perdida em consequência disso e benfeitorias realizadas após a entrega da notificação do processo — uma regra a favor do proprietário — e a lei não contém nenhuma instrução para deixar de levar em conta a influência do projeto sobre o valor [Riigi Teataja, fonte primária]. Na Eslováquia, constatou-se que a Lei 282/2015 não contém nenhum empreendimento de desconsideração do projeto nem compensação por valorização [Slov-Lex, fonte primária]. Na Geórgia, a Lei 2349/1999 não contém disposição para desconsideração do empreendimento nem compensação por avaliação; seu art. 11 exclui apenas a avaliação posterior por parte do proprietário [matsne.gov.ge, fonte primária]. Na Bolívia, nem o regulamento de 1879 (que ganhou força de lei em 1884) nem a Lei 1715 artigos 58 a 61, conforme reformulados pela Lei 3545, prevêem a desconsideração do empreendimento ou uma compensação por valorização [lexivox.org; Gaceta Oficial — † mirror]. Na Tailândia, o art. 23 da Lei de 2019 refere-se apenas à desconsideração por manipulação do proprietário, e o art. 20(5) de fato torna a causa e o objetivo da desapropriação um fator que a comissão leva em consideração [Gazeta Real, PDF oficial arquivado, fonte primária]. Essas são as conclusões do departamento sobre os instrumentos verificados e apenas sobre esses.

**As exclusões relativas ao proprietário não são mecanismos.** Uma regra que nega ao proprietário a indenização pelo que ele fizer após a notificação ou avaliação regula a conduta do proprietário, e não a influência do projeto sobre o valor, e não está listada na Tabela C: o Art. §, § 8(2), da Estônia; o Art. 11 da Geórgia e na seção 23 da Tailândia, mencionadas acima, bem como no art. 49 da Zakon o izvlaštenju, segundo o qual o proprietário não tem direito ao custo dos investimentos realizados após ter sido notificado da proposta de desapropriação, exceto os custos necessários para o uso e manutenção do imóvel [Narodne novine, fonte primária]. A única disposição da Croácia a esse respeito é a restrição de uso prevista no art. 46(1).

## D. O restante

A Tabela D registra vinte e seis regras relativas ao remanescente: o que o texto estabelece nos casos em que as obras alteram o valor do que resta após uma retirada parcial. Seis linhas permitem a compensação; duas limitam-na, cada uma a cinquenta por cento (Tü rkiye; Tailândia); uma a proíbe; onze estabelecem a depreciação do remanescente como um item passível de indenização por direito próprio; e seis registram, sob a denominação “*extensão a pedido do proprietário*”, uma disposição que estende a desapropriação ao remanescente a pedido do proprietário, quando o remanescente não puder ser razoavelmente utilizado ou retido (Lituânia; Eslováquia; Croácia; Armênia; Equador; Paraguai).

| Classe                | Jurisdição | Disposição, com a observação do departamento                                                                                                                                                                                  | Src |
|-----------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| compensação permitida | França     | Código de Expropriação art. L. 321-5: a <i>mais-valia</i> (aumento de valor) compensa a indenização. [legifrance.gouv.fr]                                                                                                     | P   |
| compensação permitida | Egito      | Lei 10/1990 art. 17: aumento ou redução da parte não utilizada em questão. [transcrição corrigida]                                                                                                                            | † T |
| compensação permitida | Brasil     | Decreto-Lei (DL) 3.365/1941 art. 27: <i>valorização ou depreciação</i> (aumento ou diminuição do valor) do remanescente em questão. Conforme publicado originalmente; consolidação não revisada. [Planalto, original de 1941] | P   |
| compensação permitida | Luxemburgo | Lei de 15 de março de 1979, art. 38: um aumento imediato e especial de valor que a execução das obras trará ao restante poderá ser levado em consideração na avaliação da indenização. [Legilux]                              | P   |

| Classe                               | Jurisdição | Disposição, com a observação do departamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Src |
|--------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| compensação permitida                | Chipre     | Lei 15/1962 art. 10, alíneas (st)–(z): aumento ou diminuição, causada pela aquisição, no valor de outros imóveis detidos juntamente com a parte adquirida — regra bidirecional, compensação pela valorização e compensação pela depreciação — com indenização por desligamento calculada de acordo com a regra (z). [CyLaw]                                                                                                                                                                       | † M |
| compensação permitida                | Uruguai    | Lei 3958 art. 29 (terceiro parágrafo): um aumento imediato e especial de valor que as obras geram no resto do imóvel é levado em consideração pelos avaliadores e pelo tribunal; não há limite máximo estabelecido. [IMPO]                                                                                                                                                                                                                                                                        | P   |
| compensação limitada                 | Türquia    | Kamulaştırma Kanunu m. 12: ganhos compensados até 50 por cento. [Wikisource]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | † T |
| compensação limitada                 | Tailândia  | Lei B.E. 2562 (2019) art. 22: a valorização do terreno remanescente na mesma parcela, causada pelo projeto, será deduzida, mas em nenhum caso poderá exceder cinquenta por cento da indenização; não se aplica quando o proprietário paga o imposto de melhoria da infraestrutura de transporte; a desvalorização do terreno remanescente causada pelo projeto é, por si só, passível de indenização. [Diário Oficial, arquivado em PDF oficial]                                                  | P   |
| proibição de compensação             | Japão      | Lei de Desapropriação de Terras, art. 90: 起業利益 ( <i>kigyōrieki</i> , lucro empresarial) não pode ser compensado com prejuízos. [e-Gov]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | P   |
| depreciação passível                 | Argélia    | Lei 91-11 art. 22: <i>nuqsan al-qima</i> (diminuição de valor; romanização do árabe). Extraído de um OCR do Tesseract do PDF digitalizado do Jornal Oficial (JO) — fonte oficial, transcrição automática.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | † T |
| depreciação passível                 | Alemanha   | BauGB § 96(1) n.º 2: <i>Perda de valor</i> (diminuição no valor) da parte remanescente. [gesetze-im-internet.de]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | P   |
| depreciação passível                 | Portugal   | CE art. 29.º: avaliação separada do todo, da parte expropriada e do remanescente; depreciação e perdas por desmembramento discriminadas e somadas. [Diário da República, PDF oficial arquivado; pgdlisboa.pt]                                                                                                                                                                                                                                                                                     | P   |
| depreciação passível de indenização  | Áustria    | EisbEG § 6: no caso de uma desapropriação parcial, leve-se em consideração tanto o valor do terreno cedido quanto a diminuição no valor do restante. [RIS]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | P   |
| depreciação passível de indenização  | Estônia    | KAHOS § 13: dano pecuniário direto relativo ao terreno retido, expressamente indenizável — uma obra de construção ou melhoria que se torne inutilizável, perda ou redução da possibilidade de construir, perda ou prolongamento do acesso. [Riigi Teataja]                                                                                                                                                                                                                                        | P   |
| depreciação passível                 | Letônia    | Lei de Alienação art. 25(2)(2): as perdas incluem, em qualquer caso, a redução do valor da parte remanescente e as alterações em seu uso. [likumi.lv]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | P   |
| depreciação passível                 | Grécia     | N. 2882/2001, art. 13, § 4, conforme substituído pela L. 4070/2012, art.128, § 2: <i>idiaiteri apozimiosi</i> (indenização separada) pela parte remanescente, cujo valor esteja significativamente reduzido em relação ao uso a que se destina. [et.gr]                                                                                                                                                                                                                                           | P   |
| depreciação passível de compensação  | Geórgia    | Lei 2349/1999 art. 6(4): a proposta de compra deve incluir indenização pelos imóveis relacionados que sejam insignificantes ou de menor valor e inúteis sem o imóvel expropriado. A classificação não apresenta um ajuste adequado, e a linha está marcada na base de dados para revisão editorial. [matsne.gov.ge]                                                                                                                                                                               | P   |
| depreciação passível                 | Azerbaijão | Lei 987-IIIQ, arts. 56.1.4, 60–62: os danos decorrentes do desmembramento do terreno retido constituem um fator de avaliação obrigatório; indenização especial quando o restante for utilizado para obras; o órgão adquirente pode tomar posse do restante quando a reivindicação parcial for igual ou superior ao todo; terrenos adjacentes danificados sem que tenha ocorrido uma desapropriação são passíveis de indenização. Não há compensação por valorização nos arts. 54–66. [e-qanun.az] | P   |
| depreciação passível                 | Bolívia    | Regulamento de 4 de abril de 1879, art. 19: o <i>demérito</i> que possa resultar da ocupação parcial e da divisão do imóvel na parte não adquirida será pago a título de indenização por danos; os custos da avaliação do proprietário estão incluídos no preço. [lexivox.org]                                                                                                                                                                                                                    | † M |
| depreciação passível                 | Guiana     | Cap. 62:05 ss. 18(b), 21, 11: indenização por danos decorrentes da desapropriação; a avaliação pode considerar obras de adaptação acordadas; danos indiretos são indenizáveis quando não houver expropriação de terras. Não há menção à compensação por valorização no texto. [mola.gov.gy]                                                                                                                                                                                                       | P   |
| prorrogação a pedido do proprietário | Lituânia   | Žemės įstatymas art. 46(10): um remanescente pequeno ou inutilizável é, a pedido do proprietário, considerado, juntamente com a parcela, como uma única parcela — incorporado a ela. [e-seimas.lrs.lt]                                                                                                                                                                                                                                                                                            | P   |
| prorrogação a pedido do proprietário | Eslováquia | Lei nº 282/2015 § 2(4)–(5): a desapropriação se estende ao restante do imóvel quando o proprietário não pudesse utilizá-lo, ou pudesse utilizá-lo apenas com dificuldades desproporcionais, mediante objeção do proprietário apresentada, o mais tardar, na audiência oral. [Slov-Lex]                                                                                                                                                                                                            | P   |
| prorrogação a pedido do proprietário | Croácia    | Lei sobre a desapropriação oštenju art. 10: a parte restante é desapropriada a pedido do proprietário quando este não tiver interesse econômico em utilizá-la, levando-se em consideração a diminuição de seu valor. [Narodne novine]                                                                                                                                                                                                                                                             | P   |
| prorrogação a pedido do proprietário | Armênia    | Lei HO-185-N art. 5(2): o proprietário pode exigir a alienação do remanescente quando este perder seu significado econômico ou funcional, quando pelo menos 75 por cento do todo for ocupado, ou quando o valor de mercado do remanescente cair em pelo menos 25 por cento. [arlis.am]                                                                                                                                                                                                            | P   |

| Classe                               | Jurisdição | Disposição, com a observação do departamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Src |
|--------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| prorrogação a pedido do proprietário | Equador    | LOSNCP art. 64; COGEP art. 96(5): o proprietário pode exigir a desapropriação total quando lhe restar menos de 15% do imóvel, seja em área ou em valor; um remanescente inferior ao lot size estabelecido pelo município deve ser desapropriado. O COGEP art. 96(2) também determina a dedução da <i>mais-valia</i> em caso de desapropriação parcial — registrada na base de dados ao lado desta linha. [Portal SERCOP ; Defensoría Pública biblioteca pública] | † M |
| prorrogação a pedido do proprietário | Paraguai   | Lei 5389/2015, art. 6; Estatuto Agrário art. 99: aquisição total a pedido do proprietário, dentro de limites fixos para áreas urbanas e rurais; o paralelo agrário permite a compra ou permuta de um remanescente que tenha perdido consideravelmente seu valor de uso produtivo. [bacn.gov.py]                                                                                                                                                                  | P   |

**Um caso negativo comprovado.** Um instrumento não previa o remanescente : a Lei de Terras do Governo de Malta regula as expropriações parciais ao limitar o que pode ser expropriado — as regras do “todo da casa”, do “terreno para construção” e do “remanescente mínimo” dos artigos 46–48 — em vez de por meio de um critério de separação ou valorização, e não foi constatada nenhuma compensação [legislation.mt, primária]. Esta é a conclusão do departamento sobre o texto desse instrumento, e apenas sobre ele.

## E. Os estados

As afirmações a seguir respondem a uma pergunta para cada país estudado neste departamento: até que ponto a legislação do nível imediatamente inferior ao nacional influencia a avaliação imobiliária? O governo federal ou central está presente em todos os casos; o que varia é o que o nível abaixo dele acrescenta. Quando esse nível não possui competência legislativa sobre imóveis, a afirmação indica isso, pois um leitor que não receba essa informação não consegue distinguir um país analisado de um não analisado.

*As afirmações contidas nesta seção constituem o resumo provisório do departamento. Ao contrário das Tabelas A a D, elas não foram verificadas em relação aos textos oficiais e não estão incluídas nas linhas contabilizadas acima como baseadas em fontes primárias.*

**Estados Unidos.** Os estados têm, de modo geral, influência **decisiva** sobre o direito imobiliário, exceto no que diz respeito a empréstimos e à responsabilidade do avaliador. Desapropriação, tributação, direito de família, sucessões, sociedades e seguros são de competência estadual, e as regras de cada estado diferem; o próprio USPAP se aplica aos avaliadores por meio de regulamentos estaduais de licenciamento, que variam quanto à extensão de sua adoção. Os empréstimos são regulamentados em nível nacional, e a responsabilidade do avaliador está sujeita a uma regulamentação federal por meio da Lei de Habitação Justa (Fair Housing Act) e da Lei de Oportunidades Iguais de Crédito (ECOA). Os cinquenta estados e o Distrito de Columbia são mencionados da maneira usual e não estão listados aqui.

**Canadá.** As províncias têm, de modo geral, influência **decisiva** sobre o direito imobiliário. Os direitos de propriedade e os direitos civis são de competência provincial, e cada província possui sua própria legislação e tribunal de desapropriação; a lei federal abrange apenas as desapropriações federais, e o direito civil de Quebec difere em sua natureza do direito consuetudinário das demais províncias. As dez províncias são: Alberta; Colúmbia Britânica; Manitoba; Novo Brunswick; Terra Nova e Labrador; Nova Escócia; Ontário; Ilha do Príncipe Eduardo; Quebec (*Québec*); e Saskatchewan. Os três territórios são: Territórios do Noroeste; Nunavut; e Yukon.

**Argentina.** As províncias têm, de modo geral, um impacto **decisivo** no direito imobiliário. Cada província legisla sobre seu próprio procedimento de desapropriação e imposto sobre os imóveis, no âmbito da Lei nacional 21.499, e as comissões provinciais de avaliação fixam os valores. As vinte e três províncias são: Buenos Aires; Catamarca; Chaco; Chubut; Córdoba; Corrientes; Entre Ríos; Formosa; Jujuy; La Pampa; La Rioja; Mendoza; Misiones; Neuquén; Río Negro; Salta; San Juan; San Luis; Santa Cruz; Santa Fé; Santiago del Estero; Terra do Fogo; e Tucumán, juntamente com a Cidade Autônoma de Buenos Aires.

**Brasil.** Os estados têm, de modo geral, um impacto **marginal** sobre o direito imobiliário. A desapropriação é de competência federal: o Decreto-Lei 3.365/1941 se aplica em todo o território nacional, e os estados aprovam poucas leis que abordem a avaliação. O imposto sobre os imóveis é definido abaixo do nível abordado nestas notas.

**México.** Os estados têm, de modo geral, um impacto **decisivo** no direito imobiliário. Cada estado possui sua própria legislação de desapropriação e seu próprio mecanismo de *valor fiscal*, paralelamente à Lei Federal de Desapropriação, e os cadastros estaduais estabelecem o valor mínimo que serve de base para a medida federal.

**Bolívia.** De modo geral, os departamentos exercem um impacto **significativo** sobre o direito imobiliário no âmbito das autonomias plurinacionais, embora o regime agrário abordado nesta edição seja de âmbito nacional.

**Chile.** De modo geral, as regiões **não** têm impacto sobre a legislação imobiliária. A desapropriação e a avaliação são de competência nacional, e o SII realiza a reavaliação de forma centralizada; os municípios cobram a contribuição, mas não definem o *avalúo*.

**Colômbia, Peru, Costa Rica, Guatemala, Panamá, Uruguai, Paraguai, Equador.** Estados unitários. Em cada um deles, a medida de desapropriação e as regras de avaliação são nacionais.

**Ilhas Virgens Britânicas.** Um território de ultramar; não há nível hierárquico inferior ao governo territorial para esses fins.

**Alemanha.** Os estados têm, de modo geral, influência **significativa** no direito imobiliário. O método de avaliação é federal e uniforme: a avaliação do valor de mercado (*Immobilienwertermittlungsverordnung*) é realizada de acordo com o Código de Construção (*Baugesetzbuch*) e não varia. O que os estados organizam são os “*Gutachterausschüsse*”, os comitês que publicam os “*Bodenrichtwerte*”, nos quais se baseiam as avaliações comparativas. O leitor precisa saber em qual estado os dados de referência foram produzidos, mas não precisa saber qual é o método. Os dezesseis estados (*Länder*) são: Baden-Württemberg; Baviera (*Bayern*); Berlim; Brandemburgo; Bremen; Hamburgo; Hesse (*Hessen*); Baixa Saxônia (*Niedersachsen*); Meclemburgo-Pomerânia Ocidental (*Mecklenburg-Vorpommern*); Renânia do Norte-Vestfália (*Nordrhein-Westfalen*); Renânia-Palatinado (*Rheinland-Pfalz*); Sarre; Saxônia (*Sachsen*); Saxônia-Anhalt (*Sachsen-Anhalt*); Schleswig-Holstein; e Turíngia (*Thüringen*). Berlim, Hamburgo e Bremen são cidades-estado, sendo cada uma delas simultaneamente um estado e um município.

**Áustria.** Os estados têm, de modo geral, influência **significativa** no direito imobiliário. A lei federal EisbEG e a LBG regulam as desapropriações abordadas nesta edição, mas a desapropriação para estradas estaduais e grande parte da legislação de construção e planejamento são de competência estadual. Os nove estados (*Länder*) são: Burgenland; Caríntia (*Kärnten*); Baixa Áustria (*Niederösterreich*); Alta Áustria (*Oberösterreich*); Salzburgo; Estíria (*Steiermark*); Tirol (*Tirol*); Vorarlberg; e Viena (*Wien*).

**Suíça.** Os cantões têm, de modo geral, influência **decisiva** sobre o direito imobiliário. A lei federal de desapropriação (*Enteignungsgesetz*) abrange projetos federais; todo o restante é de competência cantonal, sendo que cada cantão legisla sobre seu próprio procedimento de desapropriação, e o planejamento é de responsabilidade dos cantões, dentro do quadro legal federal. A “*Mehrwertabgabe*” (taxa de planejamento) abordada nesta edição é o exemplo mais claro: a Lei Federal de Planejamento Territorial (*Raumplanungsgesetz*) exige a cobrança da taxa e deixa sua alíquota e seu escopo a cargo dos cantões, de modo que a mesma regra gera valores diferentes em cada um deles. Os vinte e seis cantões, em seus nomes em alemão, com a versão em francês ou italiano indicada quando essa for a língua majoritária do próprio cantão, são: Aargau; Appenzell Ausserrhoden; Appenzell Innerrhoden; Basel-Landschaft; Basel-Stadt; Berna; Freiburg (*Fribourg*); Genf (*Genève*); Glarus; Graubünden; Jura; Lucerna; Neuchâtel (*Neuchâtel*); Nidwalden; Obwalden; Schaffhausen; Schwyz; Solothurn; St. Gallen; Ticino (*Ticino*); Thurgau; Uri; Vaud (*Vaud*); Valais (*Valais*); Zug; e Züri.

**Bélgica.** As regiões têm, de modo geral, um impacto **decisivo** no direito imobiliário. O processo de desapropriação foi regionalizado e é regulamentado separadamente por cada região; a linha da Tabela A refere-se ao decreto flamengo. As três regiões são a Flandres (*Vlaanderen*); a Valônia (*Wallonie*); e Bruxelas-Capital (*Bruxelles-Capitale / Brussel-Hoofdstad*).

**Espanha.** As comunidades autônomas têm, de modo geral, um impacto **significativo** no direito imobiliário. A Lei de Expropriação Forzosa é de âmbito nacional, mas o planejamento urbano é de competência autônoma e dá origem às desapropriações. As dezessete comunidades são: Andaluzia (*Andalucía*); Aragão (*Aragón*); Astúrias; Ilhas Baleares (*Illes Balears*); País Basco (*Euskadi / País Vasco*); Ilhas Canárias (*Canarias*); Cantábria; Castela e León (*Castilla y León*); Castela-La Mancha (*Castilla-La Mancha*); Catalunha (*Catalunya / Cataluña*); Extremadura; Galícia; La Rioja; Madri; Múrcia; Navarra (*Navarra / Nafarroa*); e Valência (*Comunitat Valenciana*), com as cidades autônomas de Ceuta e Melilha.

**Itália.** As regiões têm, de modo geral, um impacto **significativo** no direito imobiliário. O DPR 327/2001 é de âmbito nacional, mas as vinte regiões legislam sobre o uso do solo, e cinco delas possuem estatutos especiais com competências mais amplas: Friuli-Veneza Giulia; Sardenha (*Sardegna*); Sicília (*Sicilia*); Trentino-Alto Adige (*Südtirol*); e Vale de Aosta (*Valle d'Aosta*).

**França, Países Baixos, Portugal, Grécia, Irlanda, Luxemburgo, Malta, Chipre, Dinamarca, Suécia, Finlândia, Noruega, Estônia, Letônia, Lituânia, Croácia, Polônia, Tchequia, Eslováquia, Eslovênia, Hungria, Bulgária, Romênia e Moldávia.** Estados unitários. Em cada um deles, a medida de desapropriação e as regras de avaliação registradas nas Tabelas A a D são de âmbito nacional, e as subdivisões não têm competência legislativa sobre elas.

**Inglaterra e País de Gales, Escócia, Irlanda do Norte.** O Reino Unido não constitui uma única jurisdição para esses fins, e este departamento já o trata como três. A Escócia possui um sistema jurídico separado, com seu próprio direito imobiliário e sua própria legislação sobre desapropriação; a Irlanda do Norte legisla de forma independente; e o País de Gales possui competência delegada em matéria de planejamento e habitação, embora compartilhe o direito imobiliário da Inglaterra. O impacto do nível subnacional é, portanto, **decisivo**, e uma propriedade constitui autoridade para sua própria jurisdição.

**Geórgia, Armênia, Azerbaijão.** Estados unitários. Em cada um deles, a medida de desapropriação é de âmbito nacional. As repúblicas autônomas da Geórgia — Abkházia e Adjara — e a República Autônoma de Nakhchivan, do Azerbaijão, possuem autonomia formal, cujo alcance prático não é definido neste texto.

**Emirados Árabes Unidos.** Os emirados têm, de modo geral, um impacto **decisivo** no direito imobiliário. O registro de terras e imóveis é de competência de cada emirado, e Dubai e Abu Dhabi mantêm regimes distintos e registros separados. Os sete emirados são: Abu Dhabi; Dubai; Sharjah; Ajman; Umm al-Quwain; Ras al-Khaimah; e Fujairah.

**Iraque.** As províncias e a Região do Curdistão têm, de modo geral, um impacto **significativo** no direito imobiliário; a Região do Curdistão legisla de forma independente e sua administração fundiária difere da federal.

**Egito, Marrocos, Tunísia, Argélia, Jordânia, Kuwait, Catar, Omã, Arábia Saudita, Israel, Iúria.** Estados unitários. Em cada um deles, a medida de desapropriação e as regras de avaliação são de âmbito nacional; as províncias e os governorados administram, em vez de legislar.

**Nigéria.** Os estados têm, de modo geral, um impacto **decisivo** no direito imobiliário. A Lei de Uso do Solo atribui a propriedade de todas as terras de cada estado ao governador desse estado; assim, o titular adquire do estado o direito de ocupação, e a indenização se refere às benfeitorias não amortizadas, e não ao valor do terreno. Existem trinta e seis estados e o Território da Capital Federal.

**África do Sul.** As províncias têm, de modo geral, um impacto **significativo** no direito imobiliário; a desapropriação é uma competência concorrente e o planejamento é de competência provincial. As nove províncias são: Cabo Oriental; Estado Livre; Gauteng; KwaZulu-Natal; Limpopo; Mpumalanga; Cabo do Norte; Noroeste; e Cabo Ocidental.

**Etiópia.** Os estados regionais têm, de modo geral, um impacto **significativo** no direito imobiliário; a terra é de propriedade pública e é administrada regionalmente.

**Quênia.** De modo geral, os condados exercem uma influência **significativa** sobre o direito imobiliário. O Quênia é um Estado unitário, mas com descentralização: quarenta e sete condados possuem assembleias legislativas, e as competências em matéria fundiária são compartilhadas entre os governos nacional e dos condados.

**Angola, República Democrática do Congo.** Em ambos os países existem províncias; o alcance de sua competência legislativa sobre o território não está definido neste documento.

**Índia.** Os estados têm, de modo geral, um impacto **decisivo** sobre a legislação imobiliária. A propriedade da terra é uma competência da Lista Estadual; a aquisição e a requisição são de competência concorrente, e vários estados promulgaram suas próprias emendas à Lei nacional de 2013; portanto, a norma aplicável é a do estado.

**Paquistão.** De modo geral, as províncias exercem influência **decisiva** sobre a legislação imobiliária; a propriedade da terra é de competência provincial, e as províncias estabelecem suas próprias regras de aquisição. As quatro províncias são: Baluchistão; Khyber Pakhtunkhwa; Punjab; e Sindh, além do Território da Capital Islamabad.

**Malásia.** De modo geral, os estados exercem influência **decisiva** sobre a legislação imobiliária. A propriedade fundiária é uma competência estadual nos termos da Constituição Federal, administrada por meio do Código Nacional de Propriedade Fundiária pelos órgãos estaduais responsáveis pela gestão fundiária, e Sabah e Sarawak possuem regulamentos fundiários próprios.

**Japão.** As prefeituras têm, de modo geral, um impacto **significativo** no direito imobiliário. A legislação fundiária é de âmbito nacional, mas a pesquisa prefectural sobre preços de terrenos ocorre paralelamente ao preço de terrenos publicado pelo governo nacional; assim, os órgãos prefecturais produzem valores de referência utilizados na avaliação. Existem quarenta e sete prefeituras.

**Indonésia.** De modo geral, as províncias exercem uma influência **significativa** sobre a legislação imobiliária no âmbito da autonomia regional, embora o registro e a aquisição de terras sejam de competência do órgão nacional.

**Coreia do Sul, Taiwan, Tailândia.** O nível subnacional, de modo geral, **não** exerce influência legislativa sobre o direito imobiliário; em cada um desses países, a legislação sobre aquisição e as regras de avaliação são de âmbito nacional.

**Austrália.** Os estados têm, de modo geral, influência **decisiva** sobre o direito imobiliário. O direito fundiário e a desapropriação são de competência estadual, sendo que cada estado possui sua própria lei de desapropriação e seu próprio tribunal; a Lei da Commonwealth abrange apenas as desapropriações realizadas pela Commonwealth. Os seis estados são Nova Gales do Sul; Queensland; Austrália do Sul; Tasmânia; Vitória; e Austrália Ocidental, além do Território da Capital Australiana e do Território do Norte.

**Nova Zelândia.** Um Estado unitário; as regiões não têm competência legislativa sobre o direito imobiliário, e a Lei de Obras Públicas se aplica em todo o país.

## Verificação

Nas quatro tabelas, a base de dados complementar contém cento e dezoito linhas. Noventa e oito delas se baseiam em uma fonte oficial primária; as linhas restantes apresentam os marcadores indicados em (treze espelhos consolidados, cinco transcrições marcadas, dois comentários ou resumos oficiais). Os oito termos técnicos definidos acima são reproduzidos, um a um, pelos fatos de `term_coined/2`.

**Base de verificação.** As linhas são verificadas em relação às fontes específicas de cada linha citando-as nas etapas realizadas para esta edição: a verificação do resumo regional; a etapa de verificação terminológica de 28 de agosto a 1º de setembro de 2026, cujos resultados estão documentados, com as fontes, na entrada 013 de Fundamentos (Divergência Terminológica); a revisão de adições da UE de 2 de setembro de 2026, que adicionou as linhas de onze jurisdições da União Europeia (Bélgica, Luxemburgo, Áustria, Estônia, Letônia, Lituânia, Eslováquia, Croácia, Grécia, Chipre e Malta); a revisão de adições da mesma data, que acrescentou as linhas de mais nove jurisdições (Geórgia, Armênia, Azerbaijão, Equador, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Guiana e Tailândia); e, em 19 de setembro de 2026, a verificação no Legifrance da linha de desconsideração francesa da Tabela C, com a releitura nos portais oficiais (Legifrance, `gesetze-im-internet.de`, e `Sbírka`) das demais linhas francesas e das linhas alemãs e tchecas, lidas pela primeira vez em consolidações privadas. As linhas cujos instrumentos não são tratados em um compêndio regional permanecem na atualização que as verificou. Todas as onze jurisdições adicionadas na lista de adições da UE são Estados-membros da UE e partes da Convenção Europeia dos Direitos Humanos; como em todo o documento, cada entrada continua sendo uma afirmação exclusivamente sobre o texto do instrumento nacional, e nenhuma afirmação relativa ao direito supranacional é feita.

Cada afirmação comparável quantificada nesta seção — cada frase da forma “das regras  $N$  verificadas,  $k$  ...” — é declarada no arquivo complementar como um fato `quantified_claim/2` e recalculada de forma independente a partir da base de fatos por um predicado `computed/2`; cada uma dessas frases neste arquivo está ao lado de um comentário de origem que indica seu predicado. O `check/0` do companheiro verifica, na seguinte ordem: o fechamento do vocabulário; que cada fato possua uma entrada `verified_source/2`; que cada termo cunhado usado aqui tenha seu espelho `term_coined/2`; que cada número afirmado seja igual ao seu recálculo; que nenhuma jurisdição pertença a duas classes de dispositivos sem uma anotação expressa `both_classes/3`; e que cada linha listada com chave diferente daquela do projeto adquirente seja uma linha de dispositivo. O `check/0` foi executado neste texto antes da impressão. O documento complementar, localizado ao lado deste arquivo na árvore de código-fonte da edição, em `recent-court-cases/recent-court-decisions-synthesis/devices.pl`, está reproduzido na íntegra no apêndice e é executado com `swipl -g check -t halt devices.pl`.

## Apêndice: a base de dados complementar (devices.pl)

```
% SPDX-License-Identifier: AGPL-3.0-or-later
% Copyright (C) 2026 William Bert Craytor. Published by The Valuation Engineer
% Journal (Pacific Vista Net). This program is free software: you can
% redistribute it and/or modify it under the terms of the GNU Affero General
% Public License as published by the Free Software Foundation, either version 3
% of the License, or (at your option) any later version. It is distributed
% WITHOUT ANY WARRANTY, without even the implied warranty of MERCHANTABILITY or
% FITNESS FOR A PARTICULAR PURPOSE; see the COPYING file beside it or
% <https://www.gnu.org/licenses/agpl-3.0.html>.
```

```
% devices.pl -- machine-checked companion to
% "The Measure, the Date, and the Device: statutory form in the
% instruments verified (C4)"
% The Valuation Engineer, Vol. 1, Issue 2 (Fall 2026),
% Recent Court Decisions department.
%
% Run: swipl -g check -t halt devices.pl
%
% Every quantified comparative claim printed in the section is asserted
```

```

% here as quantified_claim/2 and independently recomputed from the fact
% base by computed/2; check/0 fails if any recomputation disagrees, if
% any vocabulary is open, if any fact lacks a source, if any coined term
% lacks a term_coined/2 fact, if any jurisdiction sits in two device
% classes without a both_classes/3 annotation, or if a keyed_otherwise/3
% fact names no device row.
%
% Source-quality vocabulary (closed):
%   primary      -- official portal of the enacting state
%   mirror       -- consolidated unofficial mirror of the text
%   transcription -- marked transcription (e.g. Wikisource; corrected
%                       departmental transcription; machine OCR of an
%                       official scan)
%   commentary   -- official summaries or cited commentary
%
% All facts describe instrument TEXT as last re-consulted 2026-08-31
% (original corpus) or 2026-09-02 (the rows of the eleven EU
% jurisdictions added in the EU-additions pass, and the rows of the
% nine further jurisdictions -- Georgia, Armenia, Azerbaijan, Ecuador,
% Paraguay, Uruguay, Bolivia, Guyana and Thailand -- added in the
% additions pass, both of 2 September 2026), or 2026-09-19 (the France
% disregard row, added and verified on legifrance.gouv.fr on that
% date; on the same date the other three France rows, the two Germany
% rows and the three Czechia rows, first read on private
% consolidations, were re-read on legifrance.gouv.fr,
% gesetze-im-internet.de and e-sbirka.gov.cz, and their sources
% changed to those official portals).
%
% Verification basis: rows are verified against the per-row sources
% they cite in two passes conducted for this issue -- the
% regional-digest verification, and the terminology-verification pass
% of 28 Aug - 1 Sep 2026, whose findings are documented, with sources,
% in Foundations entry 013 (Terminological Divergence). Rows whose
% instruments are not treated in a regional digest rest on the latter
% pass. The rows of the eleven EU jurisdictions added in this
% revision rest on the EU-additions verification pass of
% 2 September 2026; the rows of the nine further jurisdictions
% (Georgia, Armenia, Azerbaijan, Ecuador, Paraguay, Uruguay, Bolivia,
% Guyana, Thailand) rest on the additions pass of the same date.

:- discontinuous measure_rule/4.
:- discontinuous date_rule/4.
:- discontinuous device/4.
:- discontinuous remainder_rule/4.
:- discontinuous verified_source/2.
:- discontinuous rule_purpose/2.
:- discontinuous no_device_found/3.
:- discontinuous both_classes/3.

consulted_on('2026-08-31'). % original corpus
consulted_on('2026-09-02'). % EU-additions and additions passes
                           % (eleven EU + nine further jurisdictions)
consulted_on('2026-09-19'). % France disregard row; official-portal
                           % re-reading of the France, Germany and
                           % Czechia rows

% -----
% Closed vocabularies
% -----
valid_quality(primary).
valid_quality(mirror).
valid_quality(transcription).
valid_quality(commentary).

valid_purpose(compulsory_acquisition).
valid_purpose(war_damage_compensation).

valid_measure_class(market_value_plus_percentage).
valid_measure_class(market_value_with_percentage_reduction).
valid_measure_class(full_compensation_clause).

```

```

valid_measure_class(direct_and_necessary_damage).
valid_measure_class(higher_of_enumerated_bases).
valid_measure_class(objective_value_with_exclusions).
valid_measure_class(commercial_value_with_fiscal_floor).
valid_measure_class(committee_assessed_with_zoned_deductions).
valid_measure_class(rent_refund_plus_improvements).
valid_measure_class(area_times_unit_value_capped).
% Added in the EU-additions pass of 2026-09-02:
valid_measure_class(market_value).
valid_measure_class(open_market_value).
% Added in the additions pass of 2026-09-02 (nine further
% jurisdictions):
valid_measure_class(cadastral_value_plus_capped_percentage).
valid_measure_class(rental_and_sale_value).
valid_measure_class(market_price_with_enumerated_factors).

valid_date_anchor(project_approval_publication).
valid_date_anchor(fifteenth_day_after_announcement_period).
valid_date_anchor(expropriation_decision).
valid_date_anchor(initiation_of_justiprecio_expediente).
valid_date_anchor(first_instance_decision).
valid_date_anchor(expropriation_application).
valid_date_anchor(initiation_of_proceedings).
valid_date_anchor(dispossession).
valid_date_anchor(filing_of_action).
valid_date_anchor(prior_permitted_use).
valid_date_anchor(declaration_of_public_utility_publication).
% Added in the EU-additions pass of 2026-09-02:
valid_date_anchor(first_valuation_in_proceedings).
valid_date_anchor(inspection_day).
valid_date_anchor(valuation_report_preparation).
valid_date_anchor(date_of_expert_report).
valid_date_anchor(provisional_determination_hearing).
valid_date_anchor(notice_of_acquisition_publication).
% Added in the additions pass of 2026-09-02:
valid_date_anchor(inventory_date).
valid_date_anchor(project_announcement).
valid_date_anchor(immediately_before_expropriation).
valid_date_anchor(expropriation_zone_decree_effective).

valid_device_class(disregard).
valid_device_class(date_fixing).
valid_device_class(use_restriction).
valid_device_class(one_way_ratchet).
valid_device_class(conferral).

valid_remainder_class(set_off_permitted).
valid_remainder_class(set_off_capped).
valid_remainder_class(set_off_prohibited).
valid_remainder_class(depreciation_compensable).
% Added in the EU-additions pass of 2026-09-02:
valid_remainder_class(extension_on_owner_demand).

% -----
% Coined terms. Each mirrors one definition in the section's
% "Terms of art" block; coined_terms_in_tex/1 is the manual list of the
% terms actually used in the tex.
% -----
term_coined(measure,
  'the quantity the compensation provision directs be paid, at the level of its stated formula').
term_coined(device,
  'the structural mechanism by which an instrument controls the influence, on the compensation figure, of the
  expropriation itself or of a public project the text connects to the taking (in seven rows keyed otherwise:
  Germany, the imminent expropriation; Egypt, a prior project; Portugal, the declaration of public utility
  itself; Cyprus, requisition-period works; Malta, works of a competent authority; Ecuador, public works and
  other causes foreign to the owner's action; France, beside the announcement of the works, the prospect of
  land-use-rule changes and recent public works generally)').
term_coined(disregard,
  'a textual instruction that a stated influence on value be left out of account in the valuation itself').
term_coined(date_fixing,

```

```

    'control effected by anchoring the valuation to a time at or before which the project influence is treated as not
      yet embedded in value').
term_coined(use_restriction,
    'control effected by confining the considerable state or use of the property to one fixed independently of the
      project').
term_coined(one_way_ratchet,
    'a provision under which the anchored figure may move in one stated direction only').
term_coined(conferral,
    'an instruction that value attributable to the expropriation-purpose designation be counted where it favours the
      owner').
term_coined(set_off,
    'deduction from compensation for the part taken of a works-caused increase in the value of the part retained').

coined_terms_in_tex([measure, device, disregard, date_fixing,
    use_restriction, one_way_ratchet, conferral,
    set_off])).

% -----
% A. THE MEASURE -- measure_rule(Jurisdiction, Provision, Class, Quality)
% -----
measure_rule(sweden, 'Expropriationslagen (1972:719) ch. 4',
    market_value_plus_percentage, primary).
verified_source(measure-sweden, 'riksdagen.se').
rule_purpose(sweden, compulsory_acquisition).

measure_rule(finland, 'Law 520/2025, secs. 30 and 38 a',
    market_value_plus_percentage, primary).
verified_source(measure-finland, 'finlex.fi').
rule_purpose(finland, compulsory_acquisition).

measure_rule(italy, 'DPR 327/2001 art. 37, as amended by L. 244/2007',
    market_value_with_percentage_reduction, primary).
verified_source(measure-italy, 'normattiva.it').
rule_purpose(italy, compulsory_acquisition).

% Verified against grundloven.dk, a dedicated but unofficial text;
% retsinformation.dk unreachable at verification.
measure_rule(denmark, 'Grundlov sec. 73',
    full_compensation_clause, mirror).
verified_source(measure-denmark, 'grundloven.dk').
rule_purpose(denmark, compulsory_acquisition).

measure_rule(netherlands, 'Omgevingswet art. 15.18',
    direct_and_necessary_damage, primary).
verified_source(measure-netherlands, 'iplo.nl').
rule_purpose(netherlands, compulsory_acquisition).

measure_rule(norway, 'Vederlagslova secs. 4-7',
    higher_of_enumerated_bases, primary).
verified_source(measure-norway, 'lovdata.no').
rule_purpose(norway, compulsory_acquisition).

measure_rule(czechia,
    'Act 184/2006 Sb. sec. 10(4), with Act 151/1997 Sb. sec. 2',
    higher_of_enumerated_bases, primary).
verified_source(measure-czechia, 'e-sbirka.gov.cz').
rule_purpose(czechia, compulsory_acquisition).

measure_rule(poland, 'UGN arts. 134(3)-(4)',
    higher_of_enumerated_bases, primary).
verified_source(measure-poland, 'isap.sejm.gov.pl').
rule_purpose(poland, compulsory_acquisition).

measure_rule(argentina, 'Ley 21.499 art. 10',
    objective_value_with_exclusions, primary).
verified_source(measure-argentina, 'infoleg.gob.ar').
rule_purpose(argentina, compulsory_acquisition).

% Valor real e corrente do bem de acordo com o seu destino efectivo ou
% possivel numa utilizacao economica normal, with the art. 23(2)

```

```

% enumerated exclusions. Verified against the archived official
% gazette PDF (Diario da Republica I-A n. 219, 18-9-1999, files.dre.pt
% via Wayback), cross-checked with the pgdlisboa.pt consolidation
% (current through Lei 56/2008).
measure_rule(portugal, 'Codigo das Expropriacoes (Lei 168/99) art. 23(1)-(2)',
    objective_value_with_exclusions, primary).
verified_source(measure-portugal,
    'Diario da Republica I-A n. 219, 18-9-1999 (files.dre.pt, archived); pgdlisboa.pt').
rule_purpose(portugal, compulsory_acquisition).

measure_rule(mexico,
    'Ley de Expropiacion art. 10 (unamended since DOF 27-01-2012)',
    commercial_value_with_fiscal_floor, primary).
verified_source(measure-mexico, 'diputados.gob.mx').
rule_purpose(mexico, compulsory_acquisition).

measure_rule(qatar, 'Law 8/2022 arts. 27-29',
    committee_assessed_with_zoned_deductions, primary).
verified_source(measure-qatar, 'almeezan.qa').
rule_purpose(qatar, compulsory_acquisition).

measure_rule(nigeria, 'Land Use Act s. 29',
    rent_refund_plus_improvements, commentary).
verified_source(measure-nigeria, 'official summaries').
rule_purpose(nigeria, compulsory_acquisition).

% Different purpose: war-damage compensation, not compulsory acquisition.
measure_rule(ukraine, 'Law 2923-IX art. 8(4); CMU Resolution 600/2023',
    area_times_unit_value_capped, primary).
verified_source(measure-ukraine, 'zakon.rada.gov.ua').
rule_purpose(ukraine, war_damage_compensation).

% --- EU additions, verified 2026-09-02. All eleven jurisdictions
% below are EU member states and ECHR parties; every fact remains a
% claim about national instrument text only. ---

% Keyed to the Flemish decree (the procedure is regional; the Walloon
% decree of 22-11-2018 and, in Brussels, the federal law of 1962 are
% not rowed). The decree restates Const. art. 16 and states no
% formula beyond fair and prior compensation (billijke en
% voorafgaandelijke schadeloosstelling).
measure_rule(belgium,
    'Vlaams Onteigeningsdecreet art. 3, par. 5, with Const. art. 16',
    full_compensation_clause, primary).
verified_source(measure-belgium, 'ejustice.just.fgov.be (Justel)').
rule_purpose(belgium, compulsory_acquisition).

% The 1979 law prescribes procedure, not method; the measure is the
% constitutional juste indemnite (Const. art. 36).
measure_rule(luxembourg,
    'Const. art. 36; Loi du 15 mars 1979 (no formula stated)',
    full_compensation_clause, primary).
verified_source(measure-luxembourg, 'legilux.public.lu').
rule_purpose(luxembourg, compulsory_acquisition).

% Schadloshaltung for all pecuniary disadvantages caused by the
% expropriation (EisbEG, with ABGB par. 365); in the judicial phase
% the LBG directs the Verkehrswert as the default measure.
measure_rule(austria,
    'EisbEG par. 4(1), with ABGB par. 365; LBG par. 2',
    full_compensation_clause, primary).
verified_source(measure-austria, 'ris.bka.gv.at').
rule_purpose(austria, compulsory_acquisition).

% Statute correction: the governing act since 2018 is KAHOS, whose
% sec. 48 repealed the Immovables Expropriation Act (KASVS, 1995).
% Turuvaartus (market value) plus direct pecuniary damage and lost
% income (sec. 11(2)); a natural person's dwelling at land market
% value plus the building's construction cost (sec. 12(5)).
measure_rule(estonia, 'KAHOS secs. 11(2), 12(4)-(5)',

```

```

        market_value, primary).
verified_source(measure-estonia,
    'riigiteataja.ee (RT I, 04.12.2024, 10)').
rule_purpose(estonia, compulsory_acquisition).

% Sec. 21 equivalence formula; sec. 22(1) market value plus losses;
% sec. 22(4) plus five percent where the property is the owner's
% only dwelling.
measure_rule(latvia, 'Alienation Law (2010) secs. 21, 22(1), 22(4)',
    full_compensation_clause, primary).
verified_source(measure-latvia, 'likumi.lv').
rule_purpose(latvia, compulsory_acquisition).

% Money at market value plus enumerated consequential losses; a
% dwelling by at least two valuation methods, the higher value paid.
measure_rule(lithuania,
    'Zemes istatymas art. 47(1); Civil Code art. 4.100(2)',
    market_value, primary).
verified_source(measure-lithuania, 'e-seimas.lrs.lt').
rule_purpose(lithuania, compulsory_acquisition).

% Vseobecna hodnota (general value) on an expert opinion not older
% than two years, the award floored at that value; Decree 492/2004
% Annex 3 defines the objectivised most probable price.
measure_rule(slovakia,
    'Act 282/2015 Z. z. sec. 4(3); Decree 492/2004 Z. z.',
    objective_value_with_exclusions, primary).
verified_source(measure-slovakia, 'slov-lex.sk').
rule_purpose(slovakia, compulsory_acquisition).

measure_rule(croatia,
    'Zakon o izvlastenju (NN 74/14) art. 11, as replaced by NN 69/17; art. 46(1)',
    market_value, primary).
verified_source(measure-croatia, 'narodne-novine.nn.hr').
rule_purpose(croatia, compulsory_acquisition).

% Pliris apozimiosi (full compensation) corresponding to the value of
% the property; adjacent and like-kind properties and revenue as the
% evidentiary criterion.
measure_rule(greece, 'Const. art. 17(2); N. 2882/2001 art. 13(1)',
    full_compensation_clause, primary).
verified_source(measure-greece, 'et.gr (FEK gazette PDFs)').
rule_purpose(greece, compulsory_acquisition).

measure_rule(cyprus, 'Law 15/1962 s. 10(a)', open_market_value, mirror).
verified_source(measure-cyprus, 'cylaw.org (consolidated mirror)').
rule_purpose(cyprus, compulsory_acquisition).

% Statute correction: Cap. 88 (Land Acquisition Ordinance, 1935) was
% repealed in 2017; the governing act is the Government Lands Act.
measure_rule(malta, 'Government Lands Act (Cap. 573) art. 61(1)(a)-(b)',
    open_market_value, primary).
verified_source(measure-malta, 'legislation.mt').
rule_purpose(malta, compulsory_acquisition).

% --- Additions pass, verified 2026-09-02: Georgia, Armenia and
% Azerbaijan (South Caucasus); Ecuador, Paraguay, Uruguay, Bolivia and
% Guyana (Latin America and the Guianas); and Thailand. Every fact
% remains a claim about national instrument text only. ---

% Money or other property having the same market value as the
% expropriated property (art. 1(f)); the expropriator's
% independent-expert valuation is a statutory floor (art. 6(2)); final
% evaluation, on dispute, by the court on an independent expert's
% market-value opinion (arts. 8-9).
measure_rule(georgia, 'Law 2349/1999 arts. 1(f), 6(2), 9',
    market_value, primary).
verified_source(measure-georgia,
    'matsne.gov.ge (doc 16480, consolidation 13.06.2023; official EN translation)').
rule_purpose(georgia, compulsory_acquisition).

```

```

% Art. 11(1): the amount fifteen percent above the market value of
% the property being alienated is deemed equivalent; a second,
% conduct-conditional 15 percent on agreement and timely vacation
% (art. 11(1.1)); derelict-dwelling carve-out at comparable sound
% value minus 30 percent (art. 11(4.3)).
measure_rule(armenia, 'Law H0-185-N arts. 11(1), 11(1.1), 11(4.3)',
    market_value_plus_percentage, primary).
verified_source(measure-armenia,
    'arlis.am (act 220993, official incorporation from 17.02.2026)').
rule_purpose(armenia, compulsory_acquisition).

% Fair compensation (art. 54.1) computed by the market price (art. 58)
% or the restoration price (art. 59, replacement cost without
% depreciation deduction), the HIGHER applying where both methods are
% available (art. 55.2); disturbance, a graduated dwelling hardship
% payment and interest sit outside the value figure.
measure_rule(azerbaijan, 'Law 987-IIIQ arts. 54.1, 55.2, 58, 59',
    higher_of_enumerated_bases, primary).
verified_source(measure-azerbaijan, 'e-qanun.az (framework 19613)').
rule_purpose(azerbaijan, compulsory_acquisition).

% Negotiated price capped at the municipal cadastral avaluo (of the
% predial-tax year before the anuncio del proyecto, or the
% declaratoria for non-works acquisitions) plus at most 10 percent,
% minus works-derived plusvalia; failing agreement the administrative
% act takes the avaluo as price and the owner contests the justa
% valoracion judicially. A price CEILING -- the inverse of Mexico's
% fiscal floor.
measure_rule(ecuador, 'LOSNCP arts. 62-63 (as substituted, R.O. 140-4S, 7-X-2025)',
    cadastral_value_plus_capped_percentage, mirror).
verified_source(measure-ecuador,
    'portal.compraspublicas.gob.ec (SERCOP; Lexis consolidation to 7-X-2025)').
rule_purpose(ecuador, compulsory_acquisition).

% Corridor measure: justiprecio at the market value of the property
% plus the improvements introduced (art. 10), fixed by the MOPC
% valuation department (art. 2(e)) and capping the indemnity save
% judicial contradiction (art. 31). The agrarian track (Estatuto
% Agrario art. 102) is recorded here, not as a second row.
measure_rule(paraguay, 'Ley 5389/2015 arts. 2(e), 10, 31',
    market_value, primary).
verified_source(measure-paraguay,
    'bacn.gov.py (Ley 5389/2015 full text, promulgated 8-I-2015)').
rule_purpose(paraguay, compulsory_acquisition).

% Art. 29: value of the property in the period immediately before the
% expropriation, plus damages that are its forced consequence;
% hypothetical or future advantages and late-registered contracts
% excluded; art. 28 brackets the award between the Administration's
% offer and the owner's demand.
measure_rule(uruguay, 'Ley 3958 art. 29, with art. 28',
    objective_value_with_exclusions, primary).
verified_source(measure-uruguay,
    'impo.com.uy (Diario Oficial 3-4-1912 scan, pp. 23-26; amendment texts)').
rule_purpose(uruguay, compulsory_acquisition).

% General regime: the value en renta y venta of the estate (art. 19)
% plus consequential damages (art. 7), by party-named peritos with a
% third in discord.
measure_rule(bolivia, 'Reglamento 4-4-1879 arts. 7 and 19 (Ley 30-12-1884)',
    rental_and_sale_value, mirror).
verified_source(measure-bolivia,
    'lexivox.org (BO-DS-18790404; BO-L-18841230-2), sourced from gacetaoficialdebolivia.gob.bo').
rule_purpose(bolivia, compulsory_acquisition).

% Agrarian regime, keyed separately: market value of the land,
% improvements, productive and conservation investments, fixed
% administratively; the original 1996 art. 60 measured by the owner's
% own two-year tax declarations, replaced 2006.

```

```

measure_rule(bolivia_agrarian, 'Ley 1715 art. 60 (text of Ley 3545 art. 35)',
             market_value, primary).
verified_source(measure-bolivia_agrarian,
               'gacetaoficialdebolivia.gob.bo (norm 4015, Ley 3545 full text)').
rule_purpose(bolivia_agrarian, compulsory_acquisition).

% S. 18(a): market value at the Gazette publication of the s. 3 order;
% heads for severance, injurious affection and removal; s. 19
% discretionary additional percentage at the date of the award.
measure_rule(guyana, 'Cap. 62:05 ss. 15, 18 and 19', market_value, primary).
verified_source(measure-guyana, 'mola.gov.gy (Laws of Guyana, L.R.O. 1/2012)').
rule_purpose(guyana, compulsory_acquisition).

% Committee-fixed price, five factors taken together, the market price
% first among them (s. 20(1)-(5)); carried over to the compensation
% fixed at the expropriation stage (s. 38).
measure_rule(thailand,
             'Act on Expropriation and Acquisition of Immovable Property B.E. 2562 (2019) ss. 20, 38',
             market_price_with_enumerated_factors, primary).
verified_source(measure-thailand,
               'ratchakitcha.soc.go.th (archived official gazette PDF, vol. 136 pt. 71 Kor, 29 May 2019)').
rule_purpose(thailand, compulsory_acquisition).

% -----
% B. THE DATE -- date_rule(Jurisdiction, Provision, Anchor, Quality)
% -----
date_rule(japan, 'Land Expropriation Act art. 71',
          project_approval_publication, primary).
verified_source(date-japan, 'elaws.e-gov.go.jp').

date_rule(taiwan,
          'Land Expropriation Act art. 30; Enforcement Rules art. 30',
          fifteenth_day_after_announcement_period, primary).
verified_source(date-taiwan, 'law.moj.gov.tw').

date_rule(qatar, 'Law 8/2022 art. 11',
          expropriation_decision, primary).
verified_source(date-qatar, 'almeezan.qa').

date_rule(spain, 'LEF art. 36',
          initiation_of_justiprecio_expediente, primary).
verified_source(date-spain, 'boe.es').

% Anchored to publication of the declaracao de utilidade publica (DUP);
% the sum is then updated to the final decision per the consumer price
% index excluding housing (INE). NOT a device row: the project's
% influence is controlled by art. 23(2), not by the date.
date_rule(portugal, 'Codigo das Expropriacoes art. 23(1) with art. 24(1)',
          declaration_of_public_utility_publication, primary).
verified_source(date-portugal,
               'Diario da Republica I-A n. 219, 18-9-1999 (files.dre.pt, archived); pgdlistboa.pt').

date_rule(france, 'Code de l''expropriation art. L. 322-2',
          first_instance_decision, primary).
verified_source(date-france, 'legifrance.gouv.fr').

date_rule(czechia, 'Act 184/2006 Sb. sec. 10(5)',
          expropriation_application, primary).
verified_source(date-czechia, 'e-sbirka.gov.cz').

date_rule(slovenia, 'ZUreP-3 art. 327',
          initiation_of_proceedings, primary).
verified_source(date-slovenia, 'Uradni list RS').

date_rule(argentina, 'Ley 21.499 art. 20',
          dispossession, primary).
verified_source(date-argentina, 'infoleg.gob.ar').

date_rule(turkiye,
          'Yargitay 5. HD, 2020/4695 E., 2021/861 K., 3 Feb 2021 (takings without formal process)',

```

```

        filing_of_action, commentary).
verified_source(date-turkiye, 'cited commentary source').

% Statutory text only; the expropriation rulings in this issue's
% Recent Russian Court Cases (C11) do not treat this provision.
date_rule(russia, 'Zemelny Kodeks art. 56.8(5)',
        prior_permitted_use, mirror).
verified_source(date-russia, 'consolidated mirror').

% --- EU additions, verified 2026-09-02 ---

% Planning-instrument takings only (art. 12bis, inserted 2013,
% reworded 2018): value as on the day before the FIRST publication in
% the Journal officiel of the relevant Government-in-council decision;
% the general evolution of prices is, however, taken into account.
% Outside art. 12bis the law fixes no valuation date.
date_rule(luxembourg, 'Loi du 15 mars 1979 art. 12bis',
        project_approval_publication, primary).
verified_source(date-luxembourg, 'legilux.public.lu').

% The date on which a professional valuer or the proceedings-conducting
% authority first determined the value in the proceedings; the
% authority may update the date where justified.
date_rule(estonia, 'KAHOS sec. 11(5)',
        first_valuation_in_proceedings, primary).
verified_source(date-estonia, 'riigiteataja.ee (RT I, 04.12.2024, 10)').

% The apsekosanas diena (inspection day), in the use lawfully
% initiated.
date_rule(latvia, 'Alienation Law secs. 19(1), 22(2)',
        inspection_day, primary).
verified_source(date-latvia, 'likumi.lv').

% Report valid twelve months; value-zone price movement between
% approval of the planning document and preparation of the report is
% counted -- the price level is taken late, the use early (see the
% use_restriction device row).
date_rule(lithuania, 'Zemes istatymas art. 47(1)',
        valuation_report_preparation, primary).
verified_source(date-lithuania, 'e-seimas.lrs.lt').

% No statutory anchor: the expert opinion speaks ku dnu ohodnotenia
% (as at the date of valuation) and may not be older than two years,
% leaving the effective date to the expert report.
date_rule(slovakia,
        'Act 282/2015 sec. 4(3); Decree 492/2004 Annex 3',
        date_of_expert_report, primary).
verified_source(date-slovakia, 'slov-lex.sk').

% At the first-instance expropriation decision or the settlement.
date_rule(croatia, 'Zakon o izvlastenju art. 46(1)',
        first_instance_decision, primary).
verified_source(date-croatia, 'narodne-novine.nn.hr').

% The hearing on the provisional determination; on direct application
% for final determination, that hearing; the final hearing controls
% where it falls more than a year after the provisional one.
date_rule(greece, 'Const. art. 17(2); N. 2882/2001 art. 13(1)',
        provisional_determination_hearing, primary).
verified_source(date-greece, 'et.gr (FEK gazette PDFs)').

% Publication of the notice of acquisition; the partial-taking rules
% (st) and (z) likewise take the facts at that publication.
date_rule(cyprus, 'Law 15/1962 s. 10(a)',
        notice_of_acquisition_publication, mirror).
verified_source(date-cyprus, 'cylaw.org (consolidated mirror)').

% Value within the period of publication of the Declaration, carried
% to payment by the inflation index of the Cap. 158 schedule.
date_rule(malta, 'Government Lands Act art. 61(1)(c)',

```

```

        declaration_of_public_utility_publication, primary).
verified_source(date-malta, 'legislation.mt').

% --- Additions pass, verified 2026-09-02 ---

% Art. 11(3.1): market value assessed and determined as of the day the
% valuation is carried out.
date_rule(armenia, 'Law H0-185-N art. 11(3.1)',
        valuation_report_preparation, primary).
verified_source(date-armenia,
        'arlis.am (act 220993, official incorporation from 17.02.2026)').

% The siyahiya alinma tarixi (inventory date): the market price is the
% land's probable open-market price in its condition as at that date,
% computed from notarised comparable sales in the three preceding
% months; post-inventory improvements excluded (art. 57.1.5).
date_rule(azerbaijan, 'Law 987-IIIQ arts. 58.1-58.2, 57.1.5',
        inventory_date, primary).
verified_source(date-azerbaijan, 'e-qanun.az (framework 19613)').

% The anuncio del proyecto (LOOTUGS art. 66) fixes the avaluo of
% property in the works' zone of influence at its value on the
% announcement date, lapsing if the project does not begin within
% three years; LOSNCP art. 62 takes the cadastral avaluo on which
% predial tax was paid the year before that announcement (or the
% declaratoria).
date_rule(ecuador, 'LOOTUGS art. 66 with LOSNCP art. 62',
        project_announcement, mirror).
verified_source(date-ecuador,
        'sot.gob.ec (LOOTUGS, consolidation to 30-I-2024); portal.compraspublicas.gob.ec').

% Art. 29 first limb: en la epoca inmediata anterior a la expropiacion
% (the period immediately before the expropriation).
date_rule(uruguay, 'Ley 3958 art. 29',
        immediately_before_expropriation, primary).
verified_source(date-uruguay,
        'impo.com.uy (Diario Oficial 3-4-1912 scan, p. 26)').

% Market value at the Gazette publication of the s. 3 order declaring
% the work a public work -- before the acquisition order (s. 6) and
% the vesting (s. 7). Reused anchor (the DUP-publication anchor of
% the Portugal and Malta rows), a deliberate reuse.
date_rule(guyana, 'Cap. 62:05 s. 18(a)',
        declaration_of_public_utility_publication, primary).
verified_source(date-guyana, 'mola.gov.gy (Laws of Guyana, L.R.O. 1/2012)').

% The market limb dated to the day the s. 8 delineating royal decree
% takes effect (s. 20(1)); the decree runs at most five years (s. 9).
date_rule(thailand,
        'Act B.E. 2562 (2019) s. 20(1) with s. 8',
        expropriation_zone_decree_effective, primary).
verified_source(date-thailand,
        'ratchakitcha.soc.go.th (archived official gazette PDF, vol. 136 pt. 71 Kor, 29 May 2019)').

% Verified silences: the acts of Georgia (Law 2349/1999), Paraguay
% (Ley 5389/2015) and Bolivia (both regimes) contain no valuation-date
% provision; no date_rule/4 is asserted for them.

% -----
% C. THE DEVICE -- device(Jurisdiction, Provision, Class, Quality)
% -----
device(ontario, 'Expropriations Act s. 14(4)(b)', disregard, primary).
verified_source(device-ontario-disregard, 'ontario.ca e-Laws').

device(czechia, 'Act 184/2006 Sb. sec. 10(5)', disregard, primary).
verified_source(device-czechia-disregard, 'e-sbirka.gov.cz').

device(korea, 'Land Compensation Act art. 67(2)', disregard, primary).
verified_source(device-korea-disregard, 'law.go.kr').

```

```

% Keyed to the imminent expropriation's advance effect, not a named project.
device(germany, 'BauGB sec. 95(2) Nr. 2', disregard, primary).
verified_source(device-germany-disregard, 'gesetze-im-internet.de').

device(spain, 'LEF art. 36.1', disregard, primary).
verified_source(device-spain-disregard, 'boe.es').

% "Nao pode tomar-se em consideracao a mais-valia que resultar: a) Da
% propria declaracao de utilidade publica da expropriacao" -- keyed to
% the DECLARATION itself (like Germany's expropriation-keyed rule, not
% a named project). Sub-item b) (prior public works within five years,
% where no betterment charge was levied) parallels the Egyptian
% prior-project limb and is recorded in this note, not as a second row.
device(portugal, 'Codigo das Expropriacoes art. 23(2) a)',
disregard, primary).
verified_source(device-portugal-disregard,
'Diario da Republica I-A n. 219, 18-9-1999 (files.dre.pt, archived); pgdlisboa.pt').

device(turkiye, 'Kamulastirma Kanunu m. 11', disregard, transcription).
verified_source(device-turkiye-disregard, 'Wikisource transcription').

% Increase from a PRIOR public-benefit project not counted where the
% taking occurs within five years.
device(egypt, 'Law 10/1990 art. 18', disregard, transcription).
verified_source(device-egypt-disregard, 'corrected transcription').

device(japan, 'Land Expropriation Act art. 71', date_fixing, primary).
verified_source(device-japan-date_fixing, 'elaws.e-gov.go.jp').

device(taiwan, 'Enforcement Rules art. 30', date_fixing, primary).
verified_source(device-taiwan-date_fixing, 'law.moj.gov.tw').

% Qatar's Law 8/2022 art. 11 remains a date rule (Table B) but is not
% a device row: a date anchor is a device row only where the
% instrument's own text ties the anchor to pre-influence value (Japan;
% Taiwan); art. 11 fixes a valuation moment without addressing the
% project's influence.

% Art. 10 excludes the increase the work to be executed may confer on
% the property: a disregard under the printed definition. Art. 20
% (a date rule, Table B) anchors at dispossession and is not recorded
% as a device.
device(argentina, 'Ley 21.499 art. 10', disregard, primary).
verified_source(device-argentina-disregard, 'infoleg.gob.ar').

device(france, 'Code de l'expropriation art. L. 322-2',
use_restriction, primary).
verified_source(device-france-use_restriction, 'legifrance.gouv.fr').
% The same article's final paragraph disregards "changements de valeur"
% since the reference date caused by the announcement of the works, the
% prospect of changes to the land-use rules, or public works in the three
% years before the inquiry: a disregard, in both directions.
device(france, 'Code de l'expropriation art. L. 322-2, final paragraph',
disregard, primary).
verified_source(device-france-disregard, 'legifrance.gouv.fr').
both_classes(france, disregard, use_restriction).

device(taiwan, 'Enforcement Rules art. 30, second sentence',
one_way_ratchet, primary).
verified_source(device-taiwan-one_way_ratchet, 'law.moj.gov.tw').

device(poland, 'UGN arts. 134(3)-(4)', conferral, primary).
verified_source(device-poland-conferral, 'isap.sejm.gov.pl').

% Taiwan deliberately carries two classes: the anchor plus its floor.
both_classes(taiwan, date_fixing, one_way_ratchet).

% Verified NEGATIVE, national instruments only: Decree 590 art. 19 is a
% market floor at announcement day; the 2011 assessment measures
% disregard only lease/mortgage/seizure factors. No device found.

```

```

no_device_found(prc,
  'Decree 590 art. 19; 2011 assessment measures (national instruments only)',
  primary).
verified_source(no_device-prc, 'gov.cn (State Council)').

% --- EU additions, verified 2026-09-02 ---

% Art. 62: increase or decrease flowing from the purpose of the
% expropriation itself or from the works for which it is authorised
% left out of account; art. 63 extends the instruction to the
% implementing spatial plan, confined to plans finalised no more than
% five years before the expropriation decision.
device(belgium, 'Vlaams Ontheffingsdecreet arts. 62-63',
  disregard, primary).
verified_source(device-belgium-disregard,
  'ejustice.just.fgov.be (Justel)').

% Changes in value caused by the prospect of changes to the land-use
% rules flowing from sectoral master plans or land-occupation plans
% not taken into account, even where evidenced by deeds of sale.
device(luxembourg, 'Loi du 15 mars 1979 art. 12bis, al. 1',
  disregard, primary).
verified_source(device-luxembourg-disregard, 'legilux.public.lu').

% The value of special predilection, and any increase in value the
% object experiences in consequence of the construction of the
% railway, remain out of account.
device(austria, 'EisbEG par. 7(2)', disregard, primary).
verified_source(device-austria-disregard, 'ris.bka.gv.at').

% Where the institution's own design work has changed the value, the
% valuation proceeds on the information characterising the property on
% the day the sec. 18 notification was sent: project influence removed
% by shifting the effective date back to notification.
device(latvia, 'Alienation Law sec. 19(2)', date_fixing, primary).
verified_source(device-latvia-date_fixing, 'likumi.lv').

% Market value determined per the main land-use purpose and manner of
% use as fixed before registration of the juridical fact that the
% taking procedure commenced (the France-pattern control).
device(lithuania, 'Zemes istatymas art. 47(1), second sentence',
  use_restriction, primary).
verified_source(device-lithuania-use_restriction, 'e-seimas.lrs.lt').

% Art. 46(1) confines the use the valuer may take into account to the
% one held before the redesignation occasioning the taking. Art. 49
% (re-read on narodne-novine.nn.hr, NN 74/14, 2026-09-19) is NOT a
% device row: it denies the owner the cost of investments made after
% notification of the expropriation proposal, save costs necessary for
% use and maintenance -- an owner-side exclusion of the same kind as
% Estonia sec. 8(2), Georgia art. 11 and Thailand s. 23, which control
% the owner's conduct, not the project's influence on value.
device(croatia, 'Zakon o izvlaštenju art. 46(1)',
  use_restriction, primary).
verified_source(device-croatia-use_restriction, 'narodne-novine.nn.hr').

% A change in the value of the expropriated property after publication
% of the act of expropriation, and solely because of it, not taken
% into account.
device(greece, 'Const. art. 17(3); N. 2882/2001 art. 13(2)',
  disregard, primary).
verified_source(device-greece-disregard, 'et.gr (FEK gazette PDFs)').

% The narrow works limb only: works, additions, development or
% improvement during the acquiring authority's possession under a
% requisition law left out of account. The section contains no
% general scheme disregard.
device(cyprus, 'Law 15/1962 s. 10(c)', disregard, mirror).
verified_source(device-cyprus-disregard, 'cylaw.org (consolidated mirror)').

```

```

% The value taken without regard to any improvements or works done by
% a competent authority.
device(malta, 'Government Lands Act art. 61(1)(c)', disregard, primary).
verified_source(device-malta-disregard, 'legislation.mt').

% Verified NEGATIVE: KAHOS sec. 8(2) refuses compensation only for
% obligations assumed, income lost thereby and improvements made after
% delivery of the notice of proceedings (an owner-side rule); the act
% contains no instruction to leave the project's influence on value
% out of account.
no_device_found(estonia,
  'KAHOS (sec. 8(2) is a post-notice improvement exclusion only)',
  primary).
verified_source(no_device-estonia,
  'riigiteataja.ee (RT I, 04.12.2024, 10)').

% Verified NEGATIVE: no scheme-disregard and no betterment set-off
% found in the text of Act 282/2015.
no_device_found(slovakia,
  'Act 282/2015 (no scheme-disregard or betterment set-off found)',
  primary).
verified_source(no_device-slovakia, 'slov-lex.sk').

% --- Additions pass, verified 2026-09-02 ---

% Art. 11(4): market value shall not include any decrease or increase
% attributable to the purpose of the alienation, the fact of
% alienation for overriding public interests, any preliminary action
% of the acquirer (including the preliminary study), or property
% rights existing over the property -- a two-way scheme disregard.
device(armenia, 'Law H0-185-N art. 11(4)', disregard, primary).
verified_source(device-armenia-disregard,
  'arlis.am (act 220993, official incorporation from 17.02.2026)').

% Arts. 57.1.3-57.1.4: neither the decrease nor the increase in the
% price of the land that may arise from its future use taken into
% account; art. 57.1.5 adds the post-inventory improvement exclusion.
device(azerbaijan, 'Law 987-IIIQ arts. 57.1.3-57.1.5', disregard,
  primary).
verified_source(device-azerbaijan-disregard, 'e-qanun.az (framework 19613)').

% Ecuador deliberately carries two classes, like Taiwan and France:
% the anuncio del proyecto freezes value at the announcement date
% (LOOTUGS art. 66, date-fixing), and LOSNCP art. 62 deducts the
% plusvalia proveniente de obras publicas y de otras ajenas a la
% accion del propietario -- keyed to public works and non-owner causes
% generally, not to the acquiring project alone.
device(ecuador, 'LOOTUGS art. 66', date_fixing, mirror).
verified_source(device-ecuador-date_fixing,
  'sot.gob.ec (LOOTUGS, consolidation to 30-I-2024)').
device(ecuador, 'LOSNCP art. 62 (plusvalia deduction)', disregard, mirror).
verified_source(device-ecuador-disregard,
  'portal.compraspublicas.gob.ec (SERCOP; Lexis consolidation to 7-X-2025)').
both_classes(ecuador, date_fixing, disregard).

% -----
% Device rows keyed to something other than the acquiring project
% alone -- keyed_otherwise(Jurisdiction, Class, ToWhat). The "Terms of
% art" definition of device and the paragraph before Table C print this
% count and list; check_keyed_otherwise ties every fact to a device row.
% -----
keyed_otherwise(germany, disregard, 'the imminent expropriation').
keyed_otherwise(egypt, disregard, 'a prior public-benefit project').
keyed_otherwise(portugal, disregard,
  'the declaration of public utility itself').
keyed_otherwise(cyprus, disregard,
  'works during the prior requisition possession').
keyed_otherwise(malta, disregard,
  'improvements or works of a competent authority').
keyed_otherwise(ecuador, disregard,

```

```

'public works and other causes foreign to the owner''s action').
keyed_otherwise(france, disregard,
'beside the announcement of the works, the prospect of land-use-rule changes and public works of the preceding
three years').

% Art. 31 first sentence: the value estimated without taking into
% consideration the plusvalia (hypothetical advantages or gains)
% derived from the road works to be executed.
device(paraguay, 'Ley 5389/2015 art. 31', disregard, primary).
verified_source(device-paraguay-disregard,
'bacn.gov.py (Ley 5389/2015 full text)').

% Art. 32 (street, avenue, plaza and road expropriations): the whole
% parcel first valued como si no hubiera obra publica proyectada (as
% if no public work were projected), the remainder then valued as
% reduced; the difference is the indemnity.
device(uruguay, 'Ley 3958 art. 32', disregard, primary).
verified_source(device-uruguay-disregard,
'impo.com.uy (Diario Oficial 3-4-1912 scan, p. 26)').

% S. 18(v): any increase to the value of the land acquired likely to
% accrue from the use to which it will be put not taken into
% consideration -- the Commonwealth-form scheme disregard.
device(guyana, 'Cap. 62:05 s. 18(v)', disregard, primary).
verified_source(device-guyana-disregard,
'mola.gov.gy (Laws of Guyana, L.R.O. 1/2012)').

% Verified NEGATIVE: no scheme-disregard and no betterment set-off;
% art. 11 second sentence excludes only owner-side post-valuation
% sowing (crops).
no_device_found(georgia,
'Law 2349/1999 (art. 11 is a post-valuation crops exclusion only)',
primary).
verified_source(no_device-georgia,
'matsne.gov.ge (doc 16480, consolidation 13.06.2023)').

% Verified NEGATIVE, both regimes: no scheme-disregard and no
% betterment set-off in the 1879/1884 text or in Ley 1715
% arts. 58-61 as recast by Ley 3545.
no_device_found(bolivia,
'Reglamento 4-4-1879 (Ley 30-12-1884); Ley 1715 arts. 58-61 as recast by Ley 3545',
mirror).
verified_source(no_device-bolivia,
'lexivox.org (BO-DS-18790404); gacetaoficialdebolivia.gob.bo (norm 4015)').

% Verified NEGATIVE: s. 23 is an owner-manipulation disregard only,
% and s. 20(5) in fact makes the cause and objective of the
% expropriation a factor the committee weighs; project influence on
% the remainder is handled by the s. 22 set-off (Table D).
no_device_found(thailand,
'Act B.E. 2562 (2019) (s. 23 is an owner-manipulation disregard; s. 20(5) makes the expropriation purpose a
valuation factor)',
primary).
verified_source(no_device-thailand,
'ratchakitcha.soc.go.th (archived official gazette PDF, vol. 136 pt. 71 Kor, 29 May 2019)').

% -----
% D. THE REMAINDER -- remainder_rule(Jurisdiction, Provision, Class, Quality)
% -----
remainder_rule(france, 'Code de l''expropriation art. L. 321-5',
set_off_permitted, primary).
verified_source(remainder-france, 'legifrance.gouv.fr').

remainder_rule(egypt, 'Law 10/1990 art. 17',
set_off_permitted, transcription).
verified_source(remainder-egypt, 'corrected transcription').

% As originally published; consolidation not re-verified.
remainder_rule(brazil, 'DL 3.365/1941 art. 27 (as originally published)',
set_off_permitted, primary).

```

```

verified_source(remainder-brazil, 'planalto.gov.br (1941 original)').

remainder_rule(turkiye, 'Kamulastirma Kanunu m. 12 (up to 50 percent)',
    set_off_capped, transcription).
verified_source(remainder-turkiye, 'Wikisource transcription').

remainder_rule(japan, 'Land Expropriation Act art. 90',
    set_off_prohibited, primary).
verified_source(remainder-japan, 'elaws.e-gov.go.jp').

% Read from a tesseract OCR of the scanned Journal officiel PDF:
% official source, machine transcription.
remainder_rule(algeria, 'Loi 91-11 art. 22 (nuqsan al-qima)',
    depreciation_compensable, transcription).
verified_source(remainder-algeria,
    'Journal officiel (J0), tesseract OCR of scanned PDF').

remainder_rule(germany, 'BauGB sec. 96(1) Nr. 2 (Wertminderung)',
    depreciation_compensable, primary).
verified_source(remainder-germany, 'gesetze-im-internet.de').

% Separate valuation of the whole, the part taken and the remainder;
% depreciation and severance losses itemised and added.
remainder_rule(portugal, 'Codigo das Expropriacoes art. 29',
    depreciation_compensable, primary).
verified_source(remainder-portugal,
    'Diario da Republica I-A n. 219, 18-9-1999 (files.dre.pt, archived); pgdlistboa.pt').

% --- EU additions, verified 2026-09-02 ---

% An immediate and special increase in value that execution of the
% works will bring to the remainder may be taken into consideration in
% evaluating the indemnity.
remainder_rule(luxembourg, 'Loi du 15 mars 1979 art. 38',
    set_off_permitted, primary).
verified_source(remainder-luxembourg, 'legilux.public.lu').

% On a partial taking, regard both to the value of the ground ceded
% and to the diminution in value of the remainder.
remainder_rule(austria, 'EisbEG par. 6',
    depreciation_compensable, primary).
verified_source(remainder-austria, 'ris.bka.gv.at').

% Direct pecuniary damage on the retained land expressly compensable:
% a construction work or improvement rendered useless, loss or
% reduction of the possibility to build, loss or lengthening of
% access.
remainder_rule(estonia, 'KAHOS sec. 13',
    depreciation_compensable, primary).
verified_source(remainder-estonia,
    'riigiteataja.ee (RT I, 04.12.2024, 10)').

% Losses include, in any case, the reduction in value of the remaining
% part and changes in its use.
remainder_rule(latvia, 'Alienation Law sec. 25(2)(2)',
    depreciation_compensable, primary).
verified_source(remainder-latvia, 'likumi.lv').

% A small or unusable remainder is, at the owner's request, designed
% together with the parcel taken as a single parcel -- taken with it.
remainder_rule(lithuania, 'Zemes istatymas art. 46(10)',
    extension_on_owner_demand, primary).
verified_source(remainder-lithuania, 'e-seimas.lrs.lt').

% The expropriation extends to the remainder where the owner could not
% use it, or only with disproportionate difficulties, on the owner's
% objection raised at latest at the oral hearing.
remainder_rule(slovakia, 'Act 282/2015 secs. 2(4)-(5)',
    extension_on_owner_demand, primary).
verified_source(remainder-slovakia, 'slov-lex.sk').

```

```

% The remaining part is expropriated at the owner's request where the
% owner has no economic interest in using it, regard being had to the
% diminution in its value.
remainder_rule(croatia, 'Zakon o izvlastenju art. 10',
    extension_on_owner_demand, primary).
verified_source(remainder-croatia, 'narodne-novine.nn.hr').

% Idiaiteri apozimiosi (separate compensation) for the remaining part
% where its value is significantly reduced relative to its intended
% use.
remainder_rule(greece,
    'N. 2882/2001 art. 13(4), as replaced by L. 4070/2012 art. 128(2)',
    depreciation_compensable, primary).
verified_source(remainder-greece, 'et.gr (FEK gazette PDFs)').

% Two-way rule: increase set off, decrease compensated; severance
% damage computed under rule (z).
remainder_rule(cyprus, 'Law 15/1962 s. 10, rules (st)-(z)',
    set_off_permitted, mirror).
verified_source(remainder-cyprus, 'cylaw.org (consolidated mirror)').

% Verified NEGATIVE: Cap. 573 controls partial takings by confining
% what may be taken (arts. 46-48: whole-house, building-site and
% minimum-remainder rules) rather than by a severance or betterment
% head; no set-off found.
no_remainder_found(malta,
    'Government Lands Act arts. 46-48 (extent-control; no severance or betterment head found)',
    primary).
verified_source(no_remainder-malta, 'legislation.mt').

% --- Additions pass, verified 2026-09-02 ---

% Thin rule: art. 6(4) obliges the purchase proposal to include
% compensation for related property that is insignificant or less
% valuable and useless without the property taken. Classed on that
% narrow textual basis; flagged for editorial review -- the class fits
% imperfectly.
remainder_rule(georgia, 'Law 2349/1999 art. 6(4)',
    depreciation_compensable, primary).
verified_source(remainder-georgia,
    'matsne.gov.ge (doc 16480, consolidation 13.06.2023)').

% Art. 5(2): owner may demand alienation of the remainder where it
% loses its economic or functional significance; where at least 75 per
% cent of the whole is taken; or where the remainder's market value
% falls by at least 25 percent.
remainder_rule(armenia, 'Law H0-185-N art. 5(2)',
    extension_on_owner_demand, primary).
verified_source(remainder-armenia,
    'arlis.am (act 220993, official incorporation from 17.02.2026)').

% Severance damage a mandatory assessment factor (art. 56.1.4);
% special compensation where the remainder is used for works
% (art. 60); the acquiring body may take the remainder where the
% partial claim equals or exceeds the whole (art. 61); adjoining land
% damaged without a taking compensable (art. 62). No betterment
% set-off anywhere in arts. 54-66.
remainder_rule(azerbaijan, 'Law 987-IIIQ arts. 56.1.4, 60-62',
    depreciation_compensable, primary).
verified_source(remainder-azerbaijan, 'e-qanun.az (framework 19613)').

% Owner may demand total expropriation when left with less than 15 per
% cent of the property by extension or price; a remainder below the
% municipal minimum lot size must be taken. COGEP art. 96(2) also
% mandates deduction of plusvalia on a partial expropriation -- a
% betterment set-off recorded here beside the row.
remainder_rule(ecuador, 'LOSNCNCP art. 64; COGEP art. 96(5)',
    extension_on_owner_demand, mirror).
verified_source(remainder-ecuador,

```

```

'portal.compraspublicas.gob.ec; biblioteca.defensoria.gob.ec (COGEP, consolidation to 4-VIII-2026)').

% Total acquisition on the owner's demand at fixed urban and rural
% thresholds (art. 6); agrarian parallel in Estatuto Agrario art. 99.
remainder_rule(paraguay, 'Ley 5389/2015 art. 6; Estatuto Agrario art. 99',
    extension_on_owner_demand, primary).
verified_source(remainder-paraguay,
    'bacn.gov.py (Ley 5389/2015 and Ley 1863/2002 full texts)').

% Art. 29 third limb: an aumento de valor inmediato y especial that
% the works produce on the rest of the property is taken into account
% in the assessment -- betterment on the remainder set off, with no
% stated cap.
remainder_rule(uruguay, 'Ley 3958 art. 29 (third limb), with art. 32',
    set_off_permitted, primary).
verified_source(remainder-uruguay,
    'impo.com.uy (Diario Oficial 3-4-1912 scan, p. 26)').

% Art. 19: the demerito resulting from the partial occupation and
% division of the property in the part not taken paid as
% indemnifiable damages; the owner's valuation costs included in the
% price.
remainder_rule(bolivia, 'Reglamento 4-4-1879 art. 19 (Ley 30-12-1884)',
    depreciation_compensable, mirror).
verified_source(remainder-bolivia,
    'lexivox.org (BD-DS-18790404), sourced from gacetaoficialdebolivia.gob.bo').

% S. 18(b) severance damage, s. 21 (assessment may assume agreed
% accommodation works), s. 11 (injurious affection where no land is
% taken); no betterment set-off appears in the text.
remainder_rule(guyana, 'Cap. 62:05 ss. 18(b), 21 and 11',
    depreciation_compensable, primary).
verified_source(remainder-guyana, 'mola.gov.gy (Laws of Guyana, L.R.O. 1/2012)').

% A project-caused rise in the value of the remaining land in the same
% plot is deducted, but in no case beyond fifty percent of the
% compensation (s. 22 para 1, the Turkiye family); disapplied where
% the owner pays the transport-infrastructure betterment tax (para 2);
% a project-caused fall in the remainder's value itself compensable
% (para 3). The fifty percent ceiling is new in 2019 (the 1954 and
% 1987 Acts capped only at the compensation itself).
remainder_rule(thailand,
    'Act B.E. 2562 (2019) s. 22 (up to 50 percent; disapplied where betterment tax paid)',
    set_off_capped, primary).
verified_source(remainder-thailand,
    'ratchakitcha.soc.go.th (archived official gazette PDF); lineage: ocs.go.th full-text register (1954 s. 14, 1987 s.
    21)').

% -----
% Fact keys and per-row quality (for the sourcing and tally checks)
% -----
fact_key(measure-J) :- measure_rule(J, _, _, _).
fact_key(date-J) :- date_rule(J, _, _, _).
fact_key(device-J-C) :- device(J, _, C, _).
fact_key(remainder-J) :- remainder_rule(J, _, _, _).
fact_key(no_device-J) :- no_device_found(J, _, _).
fact_key(no_remainder-J) :- no_remainder_found(J, _, _).

quality_of(measure-J, Q) :- measure_rule(J, _, _, Q).
quality_of(date-J, Q) :- date_rule(J, _, _, Q).
quality_of(device-J-C, Q) :- device(J, _, C, Q).
quality_of(remainder-J, Q) :- remainder_rule(J, _, _, Q).

% -----
% Quantified claims: quantified_claim(Name, NumberAssertedInProse).
% Each is recomputed by computed(Name, N) below. The tex marks each
% quantified sentence with a comment naming its predicate.
% -----
quantified_claim(n_measure_rules, 35).
quantified_claim(n_measure_compulsory, 34).

```

```

quantified_claim(n_percentage_addition, 3).
quantified_claim(n_percentage_reduction, 1).
quantified_claim(n_higher_of, 4).
quantified_claim(n_full_compensation, 6).
quantified_claim(n_market_value, 7).
quantified_claim(n_open_market_value, 2).
quantified_claim(n_date_rules, 26).
quantified_claim(n_device_rows, 31).
quantified_claim(n_device_classes, 5).
quantified_claim(n_disregard, 22).
quantified_claim(n_date_fixing, 4).
quantified_claim(n_use_restriction, 3).
quantified_claim(n_one_way_ratchet, 1).
quantified_claim(n_conferral, 1).
quantified_claim(n_multi_class_jurisdictions, 3).
quantified_claim(n_keyed_otherwise, 7).
quantified_claim(n_no_device, 6).
quantified_claim(n_no_remainder, 1).
quantified_claim(n_remainder_rules, 26).
quantified_claim(n_setoff_permitted, 6).
quantified_claim(n_setoff_capped, 2).
quantified_claim(n_setoff_prohibited, 1).
quantified_claim(n_depreciation_compensable, 11).
quantified_claim(n_extension_on_owner_demand, 6).
quantified_claim(n_rows, 118).
quantified_claim(n_primary_rows, 98).
quantified_claim(n_mirror_rows, 13).
quantified_claim(n_transcription_rows, 5).
quantified_claim(n_commentary_rows, 2).
quantified_claim(n_coined_terms, 8).

count(Goal, N) :- findall(x, Goal, L), length(L, N).

computed(n_measure_rules, N) :- count(measure_rule(_, _, _, _), N).
computed(n_measure_compulsory, N) :-
    count(( measure_rule(J, _, _, _),
            rule_purpose(J, compulsory_acquisition) ), N).
computed(n_percentage_addition, N) :-
    count(measure_rule(_, _, market_value_plus_percentage, _), N).
computed(n_percentage_reduction, N) :-
    count(measure_rule(_, _, market_value_with_percentage_reduction, _), N).
computed(n_higher_of, N) :-
    count(measure_rule(_, _, higher_of_enumerated_bases, _), N).
computed(n_full_compensation, N) :-
    count(measure_rule(_, _, full_compensation_clause, _), N).
computed(n_market_value, N) :-
    count(measure_rule(_, _, market_value, _), N).
computed(n_open_market_value, N) :-
    count(measure_rule(_, _, open_market_value, _), N).
computed(n_date_rules, N) :- count(date_rule(_, _, _, _), N).
computed(n_device_rows, N) :- count(device(_, _, _, _), N).
computed(n_device_classes, N) :- count(valid_device_class(_), N).
computed(n_disregard, N) :- count(device(_, _, disregard, _), N).
computed(n_date_fixing, N) :- count(device(_, _, date_fixing, _), N).
computed(n_use_restriction, N) :-
    count(device(_, _, use_restriction, _), N).
computed(n_one_way_ratchet, N) :-
    count(device(_, _, one_way_ratchet, _), N).
computed(n_conferral, N) :- count(device(_, _, conferral, _), N).
computed(n_multi_class_jurisdictions, N) :-
    findall(J, ( device(J, _, C1, _), device(J, _, C2, _), C1 @< C2 ), L),
    sort(L, S), length(S, N).
computed(n_keyed_otherwise, N) :- count(keyed_otherwise(_, _, _), N).
computed(n_no_device, N) :- count(no_device_found(_, _, _), N).
computed(n_no_remainder, N) :- count(no_remainder_found(_, _, _), N).
computed(n_remainder_rules, N) :- count(remainder_rule(_, _, _, _), N).
computed(n_setoff_permitted, N) :-
    count(remainder_rule(_, _, set_off_permitted, _), N).
computed(n_setoff_capped, N) :-
    count(remainder_rule(_, _, set_off_capped, _), N).

```

```

computed(n_setoff_prohibited, N) :-
    count(remainder_rule(_, _, set_off_prohibited, _), N).
computed(n_depreciation_compensable, N) :-
    count(remainder_rule(_, _, depreciation_compensable, _), N).
computed(n_extension_on_owner_demand, N) :-
    count(remainder_rule(_, _, extension_on_owner_demand, _), N).
computed(n_rows, N) :-
    computed(n_measure_rules, A), computed(n_date_rules, B),
    computed(n_device_rows, C), computed(n_remainder_rules, D),
    N is A + B + C + D.
computed(n_primary_rows, N) :- count(quality_of(_, primary), N).
computed(n_mirror_rows, N) :- count(quality_of(_, mirror), N).
computed(n_transcription_rows, N) :- count(quality_of(_, transcription), N).
computed(n_commentary_rows, N) :- count(quality_of(_, commentary), N).
computed(n_coined_terms, N) :- count(term_coined(_, _), N).

% -----
% Checks
% -----
check_vocabulary :-
    forall(measure_rule(_, _, C, Q),
        ( valid_measure_class(C), valid_quality(Q) )),
    forall(date_rule(_, _, A, Q),
        ( valid_date_anchor(A), valid_quality(Q) )),
    forall(device(_, _, C, Q),
        ( valid_device_class(C), valid_quality(Q) )),
    forall(remainder_rule(_, _, C, Q),
        ( valid_remainder_class(C), valid_quality(Q) )),
    forall(no_device_found(_, _, Q), valid_quality(Q)),
    forall(no_remainder_found(_, _, Q), valid_quality(Q)),
    forall(rule_purpose(_, P), valid_purpose(P)),
    forall(measure_rule(J, _, _, _), rule_purpose(J, _)),
    forall(rule_purpose(J, _), measure_rule(J, _, _, _)).

check_sourced :-
    forall(fact_key(K), verified_source(K, _)).

check_terms :-
    coined_terms_in_tex(Terms),
    forall(member(T, Terms), term_coined(T, _)),
    length(Terms, N),
    computed(n_coined_terms, N).

check_claims :-
    forall(quantified_claim(Name, Asserted),
        ( computed(Name, Computed),
          ( Computed == Asserted
            -> true
            ; format('CLAIM MISMATCH: ~w asserted ~w, computed ~w~n',
                    [Name, Asserted, Computed]),
              fail
            )
        )
    ).

check_multi_class :-
    forall(( device(J, _, C1, _), device(J, _, C2, _), C1 @< C2 ),
        both_classes(J, C1, C2)).

check_keyed_otherwise :-
    forall(keyed_otherwise(J, C, _), device(J, _, C, _)).

run_check(Label, Goal) :-
    ( call(Goal)
      -> format('~w ... PASS~n', [Label])
      ; format('~w ... FAIL~n', [Label]), fail
    ).

check :-
    run_check('i) vocabulary closure', check_vocabulary),
    run_check('ii) every fact sourced', check_sourced),
    run_check('iii) coined terms mirrored', check_terms),

```

```

run_check('(iv)  quantified claims recomputed', check_claims),
run_check('(v)   multi-class annotated          ', check_multi_class),
run_check('(vi)  keyed-otherwise rows exist    ', check_keyed_otherwise),
computed(n_rows, R),
computed(n_primary_rows, P),
format('check/0 passed: ~w rows verified, ~w on primary sources.~n',
      [R, P]).

```